



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



VOL-II



000746-11.00/12-3

Floa 213F

DATA:

24/10/2012

REQUERENTE:

SPI 746-1100/12-3
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
INSTITUTO - INSTITUTO
EDUCACAO - EDUCACAO
CEP 97100 - SANTA MARIA

ASSUNTO: _____

Secretaria da Cultura
0746-1100/12-3
FL. 214 Rb. *P*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data, o volume II destes autos

á folha 214.

DATA: 24, 10, 12

ASS: *Procurador*
PROT / SEDAC

MEMO IPHAE n.º 200/2012

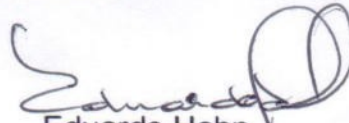
DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 23/10/2012

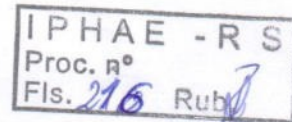
Solicita-se abertura do 2do volume no processo n.º 746-11.00/12-3, referente ao tombamento do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, na cidade de Santa Maria/RS. ↙

Atenciosamente,


Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



PROC:
0746-11.00/12-3



Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Portaria de Reconhecimento nº 00111 de 19/04/2000 – D.O. de 20/04/2000

Santa Maria – Rio Grande do Sul

Conde de Porto Alegre, 655 – Centro CEP: 97043640 Fone: (55)32230407 ramal: 207

e-mail: ieeolavobilac@yahoo.com.br e ieeolavobilac_sm@yahoo.com.br

OF. Nº 172

Santa Maria, 03 de outubro de 2012

Ilmo Sr.

Antônio Cesar Labrea de Souza
Coordenador Adjunto de Educação
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Av. Presidente Vargas, 1052 – Bairro Fátima –
Santa Maria – RS
Cep: 97015 – 510

Senhor Coordenador

Ao cumprimentá-lo, queremos encaminhar conforme Ofícios nº 083/2012 e nº 233/2012 os documentos complementares solicitados pelo **IPHAE** referente ao **tombamento do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac**, em Santa Maria, **processo nº 746-11.00/12-3**.

Informamos que não foi encontrado o projeto original dos dois prédios antigos, enviamos **cópias dos projetos arquitetônicos presentes na Prefeitura** desta cidade e cópias encontradas no Acervo Histórico da Escola. Também **as pranchas de levantamento atual do IEEOB feitas por acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, orientados pelo Profº Francisco Queruz da Unifra a quem solicitamos ajuda. Para complementar dados sugerimos a dissertação de mestrado de Luiza Segabinazzi Pacheco, já enviada. Acompanha **CD com fotos antigas e atuais dos prédios**, localizadas em planta baixa, assim como **cópias da escritura do bem**.

Pedimos desculpas pela demora, pois dependíamos da entrega dos documentos por outras entidades.

Agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Luiz Fernando Coffy Pires
Diretor do IEEOB

IPHAE
RECEBIDO
16/10/12
CARLOS

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-0000000-

IPHA	REC
Proc.	
Fls. 217	Rub. <i>[assinatura]</i>

OFICIAL: João Antonio Edler

SUB-OFICIAIS: Antonio Gabriel Edler e Setembrino Correa Edler

Rua do Acampamento, 261 - Fone: 509



C E R T I D Õ E S D E R E G I S T R O S

DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DA

" ESCOLA OLAVO BILAC "

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Santa Maria — Rua do Acampamento, 261

Fls. 213 Rub. *P*

Certidão



Eu, ANTONIO GABRIEL EDLER, Sub-Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, etc.

CERTIFICO, em virtude de pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivo do Cartorio do Registro de Imóveis, desta Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, verifica-se que a fls. 152 do Livro 3-M de transcrição das transmissões, datada de 5 de Maio de 1944, sob o numero 12.504, consta a transcrição de um imóvel adquirido pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em virtude de doação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, constante do seguinte: UM TERRENO, situado nesta cidade, á rua Coronel Niederauer, onde méde duzentos palmos ao Norte, esquina da rua Conde de Porto Alegre, onde méde mil e trezentos palmos, mais ou menos, a Leste, até uma sanga ali existente, confrontando; ao Oeste, onde méde mil e trezentos palmos, mais ou menos, com terreno pertencente ao outorgado donatario e, ao Sul, onde tem a largura de duzentos palmos, com uma sanga; cujo terreno tem o valor de quarenta mil cruzeiros (Cr\$40.000,00), tudo conforme escritura publica pelo Sr. João Carvalho Macêdo, então titular do extinto 3º Cartorio de Notas desta cidade, aos 30 de dezembro de 1943. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Gabriel Edler, Sub-Oficial, datilografei e assino. ---
--- Em testemunho da verdade, ---

Santa Maria, 31 de Outubro de 1955.

Antonio Gabriel Edler
Sub-Oficial do Reg. de Imóveis.

ISENTO DE SELOS.



Emul. 014 33,6º
A. J. Edler

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-0000000-

IPHAE - R.S.
Proc. n.º
Fls. 213 Rub. 1

OFICIAL: João Antonio Edler

SUB-OFFICIAIS: Antonio Gabriel Edler e Setembrino Cordeira Edler
Rua do Acampamento, 261 - Fone: 509



C E R T I D Õ E S D E R E G I S T R O S
DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DA
" ESCOLA OLAVO BILAC "

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Santa Maria — Rua do Acampamento, 261

IPRARE - R.S.
Proc. nº
Fls. 220 Rubr.

-- Certidão --



Eu, ANTONIO GABRIEL EDLER, Sub-Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, etc.

CERTIFICO, em virtude de pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivo do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, verifica-se que a fls. 5 de Livro 3-AH, de transcrição das transmissões, datada de 9 de setembro de 1955, sob o numero 28.713, consta a transcrição de um imóvel adquirido pelo GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado legalmente pelo Sr. João Monteiro do Valle Machado, por compra feita a Serafim, Astrogildo, Docelina, Clavo e Nelson Corrêa de Barros, então menores, representados por sua mãe e tutora nata Lydia de Campos Barros, pela quantia de trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00), constante do seguinte: O PRÉDIO SOB NUMERO 83, onde funciona o Colegio Complementar desta cidade, com todas as benfeiterias nele existente, inclusive o respectivo terreno o qual tem com palmos de frente, mais ou menos, fazendo fundos a uma sanga, situada á rua Coronel Niederauer, confrontando pelo Leste, com herdeiros do finado Grave; pelo Oeste, com herdeiros de João Weber; pelo Norte, com a rua Coronel Niederauer e pelo Sul, com a sanga onde faz fundos; imóvel esse que os outorgantes houveram de herança de seu finado pai Coronel Antero Corrêa de Barros; tudo conforme escritura publica pelo então 12 Notario desta cidade, Estacio Mariense de Lemos, aos 18 de abril de 1914. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Gabriel Edler, Sub-Oficial, átilografei e assino.

-- * -- -- Em testemunho da verdade, -- --
Santa Maria, 31 de Outubro de 1955.

Antonio Gabriel Edler
Sub-Oficial do Reg. de Imóveis



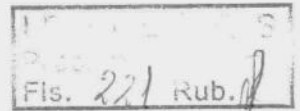
ISENTO DE SELOS.

*Emul. 24/10/55
J. A. Edler*



PROC: 0746-11.00 / 12-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA



Santa Maria, 17 de outubro de 1.955.

DECRETO LEI Nº 4

Autoriza a transferência a título gratuito
de um imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, na conformidade
do disposto no Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de
abril de 1,959 e de acordo com a Resolução nº 2760, de 9 de junho
de 1942, do Departamento Administrativo do Estado.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a tras
por escritura pública no Estado do Rio Grande do Sul, o ter
que foi ocupado para complemento da área necessária à constr
ta Escola Normal "Olavo Bilac", situada na rua Coronel Pied
onde mede 200 palmos; ao norte, esquina da rua Conde de Fo
Alegre, com 1.300 palmos; e a leste, até a sanga ali existi

Art. 2º - A transferência será a título gratuito, com a cl
cula de reversão se lhe for dado destino diferente.

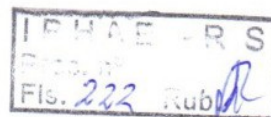
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos nove (9)
dias do mês de julho de 1.942.

Ass: Dr. Miguel Meireles
Prefeito Municipal.

Confere com original.

Escrit.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA MARIA - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo neste Ofício de Registro de Imóveis, o Livro 3-M, às fls.152, consta a transcrição do teor seguinte. Nº. 12.504. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 6.828 Lº 3-H. **DATA:** 05 de maio de 1944. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Santa Maria da Boca do Monte. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Rua Coronel Niederauer, nesta cidade. **IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, à rua Coronel Niederauer, onde mede 200 palmos ao Norte, esquina da rua Conde de Porto Alegre, onde mede 1.300 palmos mais ou menos a Leste, até uma sanga ali existente, confrontando ao Oeste onde mede 1.300 palmos, mais ou menos, com o terreno pertencente ao outorgado donatário; ao Sul onde mede a largura de 200 palmos com uma sanga. Sub Oficial: Orion Edler. Oficial: João Antonio Edler. **ADQUIRENTE:** Estado do Rio Grande do Sul. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria. **FORMA:** Escritura pública pelo 3º Notário desta cidade, João C. Macedo, aos 30 de dezembro de 1943. **TÍTULO:** Doação. **VALOR:** Cr\$ 40.000,00. **CONDIÇÕES:** As da Lei. **AVERBAÇÕES:** Não há. Dou fé. Certifico mais que o imóvel constante desta transcrição acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus que não estejam nela consignados, inclusive o de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.-----

Santa Maria, 08 de agosto de 2.006.

Emolumentos. R\$ 7,90
Escrevente. M.Lucia

CONFERIDO
28/08/06

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA MARIA - RS
FONE (55) 221-4000
CNPJ 150.785.350/0001-00
AUGUSTO BRUNO
OFICIAL

SOPS - 8ª DE - 4º GCI

Proc: 0746-11.00/12-3

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 223 Rub. 1Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Obras e Serviços Públicos

VISTO

Santa Maria, 22/11/2000

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO MAP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQ. VANT

TA. 00000000000000000000

AV. Nº

RES. Nº 08 EL

SOPS

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICASBRIGADA MILITAR - COMANDO REGIONAL BOMBEIROS CENTRAL
4º GRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - SANTA MARIA
ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

Resp. Téc/Projet.

DIRETOR ESCOLA

DIRETOR DO

VIST. COORD PROJ

DESENHO

SD RONEY SEVERO

ESCOLA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC

ÁREA

ENDEREÇO

Rua Conde de Porto Alegre nº 655

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

PROJETO

P.P.C.I.

ASSUNTO

PI. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESCALA

1/250

DATA

SET/2000

REV.

Nº PRANCHA

PPCI 01/08

SOPS - 8ª DE - 4º GCI

PROC: 0746-11.00/12-3

IPHAER-RS
Proc. nº
Fls. 224

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos
VISTO
Santa Maria, 22/11/2000
N.º 50 - Sólvel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos
ARQUIVADO
24/11/2000



SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

BRIGADA MILITAR - COMANDO REGIONAL BOMBEIROS CENTRAL
4º GRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - SANTA MARIA
ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

Resp. Téc/Projeto	<i>[Signature]</i>	DIRETOR DO
DIRETOR ESCOLA	<i>[Signature]</i>	VIST. COORD. PROJ.
		DESENHO
		SD RONEY SEVERO

ESCOLA	INSTITUTO E DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC	ÁREA
ENDEREÇO	Rua Conde de Porto Alegre nº 655	MUNICÍPIO
PROJETO	P.P.C.I.	ASSUNTO
ESCALA	1/100	PLANTA DO GINÁSIO
DATA	SET/2000	Nº PRANCHA
REV.		PCCI 02/08

SOPS - 8º DE - 4º GC1

PROC: 0746-11.00/12-3

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 225 Rub. R

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos
VISTO
Santa Maria 22/11/2008
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
24/11/2008
M



SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

BRIGADA MILITAR - COMANDO REGIONAL BOMBEIROS CENTRAL
4º GRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - SANTA MARIA
ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

Relat. Téc./Projeto:

DIRETOR ESCOLA:

Luiz Roberto
M. Knackfuss

DIRETOR DE

COORDENADOR

DESENHO

SO. SÔNIA SEVERO

ESCOLA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO B. LAC

ÁREA

ENDEREÇO

Rua Conde de Porto Alegre nº 655

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

PROJETO

P.P.C.I.

RESUMO

PLANTA DOS PAV. BLOCO CENTRAL

ESCALA

1/100

DATA

SET/2008

REVISÃO

Nº PRANCHA

PPCI 03/08

SOPN - 8º DE - 4º GCI

PROC: 0746-11.00/12-3

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 226 Rub. 1

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Obras e Saneamento
VISTO
Santa Maria, 22/11/2000
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E SANEAMENTO
ARQUIVADO
SANTA MARIA, 24 DE JULHO DE 2000
RESPONSÁVEL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ISOPS

BRIGADA MILITAR - COMANDO REGIONAL BOMBEIROS CENTRAL
4º GRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - SANTA MARIA
ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

Luciano Belli
M. Z. Knackfuss

DIRETOR DO

VISTO COORDENADOR

DESENHO
S/D. RONEY SEVERO

ÁREA

MUNICÍPIO
SANTA MARIA

ESCOLA
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC

Condado de Porto Alegre nº 655

PPCI

PLANTA PAV. BLOCO CENTRAL

PPCI 04/08

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

IPHAÉ - R S
Proc. nº
Fls. 227 Rub.

EM PROJETO DE ARQUITETURA

ELABORADA COMISSÃO DO ESTADO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SOPS - 8º DE - 4º GCI

Proc: 0746-11.00/12-3

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Planejamento da Obra e Serviços Urbanos
22 11 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Planejamento da Obra e Serviços Urbanos
24 11 2000
RESPONSÁVEL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
E SANEAMENTO

SOPS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

BRIGADA MILITAR - COMANDO REGIONAL BOMBEIROS CENTRAL
4º GRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - SANTA MARIA
ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

RUSE: Téc/Projel

DIRETOR ESCOLA

Luiz Belbin
M. Knackfuss

DIRETOR DO

VIST. COORD. PROJ.

DESENH.

SD RONEY SEVERINA

ESCOLA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO F. DE

ENDEREÇO

Rua Cidade de Porto Alegre nº 650

ÁREA

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

PROJETO

P.P. C. I.

ASSUNTO

CORTE AB

BLOCO CENTRAL

ESCALA

1/100

DATA

26/11/2000

REV.

1ª FRONTEIRA

PPCI 05/08

PROC: 0746-11.00/12-3

ÁREA DO TERRENO	12.584,00 11.390,00 m ²
PAVILHÃO PRINCIPAL	877,78 m ²
PAVILHÃO OLAVINHO	652,32 m ²
PAVILHÃO EDUCAÇÃO FÍSICA	634,40 m ²
ANEXO I	314,00 m ²
ANEXO II	242,00 m ²
CASA DO ZELADOR	36,00 m ²
SANITÁRIOS ANEXO	50,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	2.806,50 m ²
ÁREA LIVRE	8.583,50 m ²



SECRETARIA DO TRABALHO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SANTA MARIA

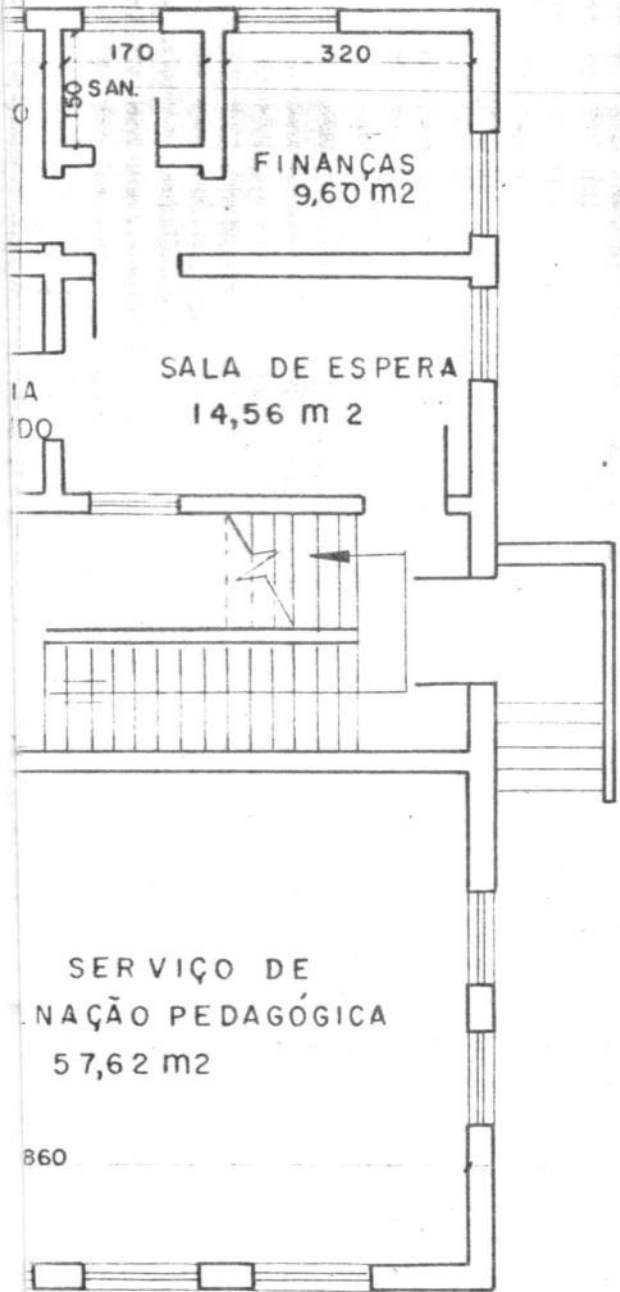
OBRA: I.E. OLAVO BILAC

LOCAL: SANTA MARIA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

DATA: 3/6/1971 | ESCALA: 1/500 | DESENHO: M. CARRICONDE

ARQ^o MIGUEL RENATO CHAVES DE SOUZA — RESIDENTE — C.R.E.A.13017



OBRA: I.E. OLAVO BILAC	
LOCAL: SANTA MARIA	
— PAVILÃO PRINCIPAL —	
LEVANTAMENTO — PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TERREO	
DATA: 9/6/1971	ESCALA: 1/100
DESENHO: M. CARRICONDE	
ARQTS MIGUEL RENATO CHAVES DE SOUZA — RESIDENTE — C.R.E.A. 13017	

IPHAÉ - R.S.
Proc. nº
Fls. 230 Rub. 1

Proc: 0746-11.00/12-3

ACERVO HISTÓRICO
INST. EST. DE EDUCAÇÃO

		OBRA: I.E. OLAVO BILAC
		LOCAL: SANTA MARIA
PAVILHÃO PRINCIPAL		
LEVANTAMENTO — PLANTA BAIXA DO 1º e 2º PAVIMENTO		
DATA: 1/6/1971	ESCALA: 1/100	DESENHO: M. CARRICONDE
ARQTº MIGUEL RENATO CHAVES DE SOUZA — RESIDENTE — C.R.E.A 13017		3

PROC: 0746 - 11.00 / 12-3

<h1>2</h1>	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC LEVANTAMENTO CADASTRAL Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS Julho, 2012
PRANCHA	Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz
ESCALA: 1/75	
PERÍMETRO EXTERNO	

Foto 1
da sala
matéria

Corredor de
a direção e
ração da escola.

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 232 Rub. 1

PROC: 0746-11.00 / 12-3

24



Foto 24-
acesso a TECA
administ,
ola,
dpi)

35

Foto 35-
ESCALADA (V
Rangel, câr
Motorola, V
MB860 ima
2592X1458
72dpi)

3

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL
Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

PRANCHA

Julho, 2012

ESCALA: Indicada

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

PLANTA BAIXA - TÉRREO E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ACADÊMICOS: DELMAR PIRES, FABIANA PEDERIVA, FELIPE FALLEIRO,
GUILHERME BORGES, JULIANO RANGEL E VANESSA BORIN.

→ GIANA SPEROTTO
GILNEI DE LIMA FRANZEN
GUILHERME PIFFER BORGES
HELOIZA DALMOLIN
HERDANA HAMMES
JULIANO RANGEL ALVES
KALINCA TASSINARI FLORES
→ KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA MIRESKI
LETÍCIA MAURER
LUARA MANHAGO
LUIZ FELIPE THEODORICO
LUTIERO TONIOLO
MARCELO SPODE
MARCELO CARVALHO
PATRÍCIA CHAPACAIS
PAULA TOMAZONI
PEDRO CORRÊA
RAFAELA SECRETTI DECIAN
RAQUEL ZAGO MÔNEGO
VANESSA BORIN DA SILVA

IPHAE - R S
Proc. n°
Fls. 233 Rub. 1

Proc: 0746-11.00/12-3

4

PRANCHA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL

Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

ESCALA: 1/75

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

PLANTA BAIXA - 2º PISO E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

HELOIZA DALMOLIN
HERDANA HAMMES
JULIANO RANGEL ALVES
KALINCA TASSINARI FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA MIRESKI
LETÍCIA MAURER
LUARA MANHAGO
LUIZ FELIPE THEODORICO
LUTIERO TONIOLO
MARCELO SPODE
MARCELO CARVALHO
PATRÍCIA CHAPACAIS
PAULA TOMAZONI
PEDRO CORRÊA
RAFAELA SECRETTI DECIAN
RAQUEL ZAGO MÔNEGO
VANESSA BORIN DA SILVA

IF
RS
FL: 234

PROC: 0746-11.00 / 12-3

5 / 8

PRANCHA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO
BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL
Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

ESCALA: 1 / 75

Orientador: Arq. Msc. Francisco Quenz

FACHADA SUDESTE E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Fl: 235

Proc:

0746-11.00/12-3

DORVAL BARBOSA NETO
FABIANA
PEDERIVA
FABIO
CABRAL
FELIPE FALLEIRO
FERNANDA
VOGT
FRANCIELI
MONTAGNER
GABRIEL GOULART
GABRIELA BRAMBATTI
GIANA
SPEROTTO
GILNEI DE LIMA FRANZEN
GUILHERME PIFFER BORGES
HELOIZA DALMOLIN
HERDANA HAMMES
JULIANO RANGEL
ALVES
KALINCA TASSINARI FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA
MIRESKI
LETÍCIA
MAURER
LUARA
MANHAGO

6

PRANCHA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL

Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

ESCALA: 1/75

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

FACHADA NORDESTE PRÉDIO PRINCIPAL E LEVANTAMENTO
FOTOGRAFICO

Proc:
0746-11.00/12-3

II
Proc.
Fls. 236 Rub.

GABRIELA BRAMBATTI
GIANA SPEROTTO
GILNEI DE LIMA FRANZEN
GUILHERME PIFFER BORGES
HELOIZA DALMOLIN
HERDANA HAMMES
JULIANO RANGEL ALVES
KALINCA TASSINARI FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA MIRESKI
LETÍCIA MAURER
LUARA MANHAGO
LUIZ FELIPE THEODORICO
LUTIERO TONIOLO
MARCELO SPODE
MARCELO CARVALHO
PATRÍCIA CHAPACAIS
PAULA TOMAZONI
PEDRO CORRÊA
RAFAELA SECRETTI DECIAN
RAQUEL ZAGO MÔNEGO
VANESSA BORIN DA SILVA

7

PRANCHA

ESCALA: 1/75

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL
Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

FACHADA SUDESTE - PRÉDIO PRINCIPAL E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

PROC: 0746 - 11.00 / 12-3

Aspecto Observado: manchas
escuras e de umidade (bolor),
vestimento em desagregação,
descolamento da pintura, pintura das
quadras descascadas, pichação

Causas Prováveis: Umidade
constante, manutenção
inadequada ou realização de
manutenção incorreta nos
vestimentos

Levantamento

Observado:
manchas escuras (bolor),
vestimento em desagregação,
descolamento da pintura, pintura
das quadras descascadas,
pichação

Prováveis: Umidade
constante, área pouco exposta
à manutenção
inadequada ou realização de
manutenção incorreta nos
vestimentos

FEDERIVA
FABIO
CABRAL
FELIPE FALLEIRO
FERNANDA
VOGT
FRANCIELI
MONTAGNER
GABRIEL
GOULART
GABRIELA BRAMBATTI
GIANA
ANDRADE
SPEROTTO
GILNEI DE LIMA FRANZEN
GUILHERME PIFFER DOS
REIS
BORGES
HELOIZA DALMOLIN
HERDANA EMÍLIA BLUME
HAMMES
JULIANO RANGEL
ALVES
KALINCA
TASSINARI
FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA
MIRESKI
LETÍCIA

8

PRANCHA

ESCALA: 1/75

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL

Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

FACHADA SUDESTE E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

IFRS - R S
Proc. nº
Fls. 238 Rub. *[assinatura]*

Proc.:
0746-11.00/12-3

Segala

HERDANA HAMMES
JULIANO RANGEL ALVES
KALINCA TASSINARI
FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA MIRESKI
LETÍCIA MAURER
LUARA MANHAGO DA
SILVA
LUIZ FELIPE NUNES
THEODORICO
LUTIERO TONIOLO
MARCELO SPODE
MARCELO CARVALHO
PATRÍCIA CHAPACAIS
PAULA TOMAZONI
PEDRO CORRÊA
RAFAELA SECRETTI DECIAN
RAQUEL ZAGO MÔNEGO
VANESSA BORIN DA SILVA

*grupo: Bruno Segala Junior
Lutiero Toniolo
Marcelo Eneas Carvalho*

9

PRANCHA

ESCALA: 1/75
1/25

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL**

Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

PERÍMETRO EXTERNO GINÁSIO - DETALHE ACESSO PRINCIPAL

Fl: 239

Proc: 0746-11.00/12-3

OSIERMEYER DOS
REIS BORGES
HELOIZA DALMOLIN
HERDANA EMÍLIA BLUME
HAMMES
JULIANO RANGEL ALVES
KALINCA TASSINARI
FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA MIRESKI
LETÍCIA MAURER
LUARA MANHAGO DA
SILVA
LUIZ FELIPE NUNES
THEODORICO
LUTIERO DE FREITAS
TONIOLO
MARCELO AUGUSTO
MENDES SPODE
MARCELO ENÉAS
CARVALHO
PATRÍCIA DALLOSTO
CHAPACAIS
PAULA TOMAZONI
PEDRO CORRÊA
RAFAELA SECRETI DECIAN
RAQUEL ZAGO MÔNEGO
VANESSA BORIN DA SILVA

ANA CLÁUDIA, ANDREI S., ANDREI V., KALINCA, LUIZ
FELIPE E PAULA T

10

PRANCHA

ESCALA: 1/75

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL

Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

PLANTAS INTERNAS GINÁSIO

IPR - R S
Proc. nº 240
Fls. 240 Rub. 1

Proc:
0746-11.00/12-3

HELOIZA DALMOLIN
HERDANA EMÍLIA BLUME
HAMMES
JULIANO RANGEL ALVES
KALINCA TASSINARI
FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA MIRESKI
LETÍCIA MAURER
LUARA MANHAGO DA
SILVA
LUIZ FELIPE NUNES
THEODORICO
LUTIERO DE FREITAS
TONIOLO
MARCELO AUGUSTO
MENDES SPODE
MARCELO ENÉAS
CARVALHO
PATRÍCIA DALLOSTO
CHAPACAIS
PAULA TOMAZONI
PEDRO CORRÊA
RAFAELA SECRETTI DECIAN
RAQUEL ZAGO MÔNEGO
VANESSA BORIN DA SILVA

11/12

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL
Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

PRANCHA

Julho, 2012

ESCALA: 1/75

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

FACHADA SUDESTE E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA NOROESTE E SUDESTE

PROC:
0746-11.00/12-3

IFRS
Proc. n.º
Fls. 241 Rub. 1

GABRIELA BRAMBATTI
GIANA SPEROTTO
GILNEI DE LIMA FRANZEN
GUILHERME PIFFER BORGES
HELOIZA DALMOLIN
HERDANA HAMMES
JULIANO RANGEL ALVES
KALINCA TASSINARI FLORES
KARINA DA SILVA RIGO
LETÂNIA MIRESKI
LETÍCIA MAURER
LUARA MANHAGO
LUIZ FELIPE THEODORICO
LUTIERO TONIOLO
MARCELO SPODE
MARCELO CARVALHO
PATRÍCIA CHAPACAIS
PAULA TOMAZONI
PEDRO CORRÊA
RAFAELA SECRETTI DECIAN
RAQUEL ZAGO MÔNEGO
VANESSA BORIN DA SILVA

12/12

PRANCHA

ESCALA: 1/75

ELEVAÇÃO SUDESTE E ~~SUDOESTE~~ E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ELEVAÇÃO SUDESTE E NORDESTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
ÁREA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC
LEVANTAMENTO CADASTRAL**

Rua Conde de Porto Alegre, 655, Centro - Santa Maria - RS

Julho, 2012

Orientador: Arq. Msc. Francisco Queruz

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 242 Rub. 06

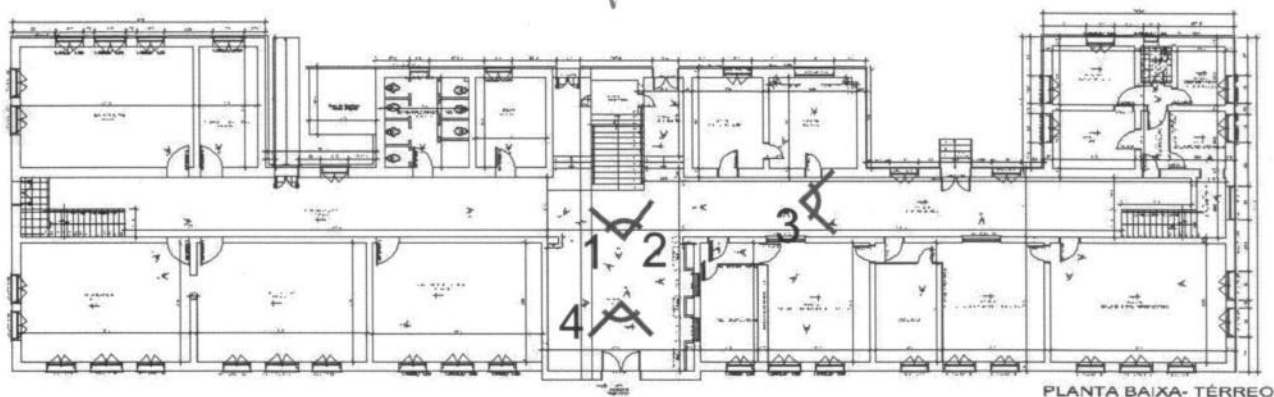
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



PLANTA BAIXA - TÉRREO



1 Pavimento Térreo - Vestíbulo/ Escada



2 Pavimento Térreo - Escada principal



3 Pavimento Térreo - circulação lateral
(direita)



4 Pavimento Térreo - Vestíbulo

F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

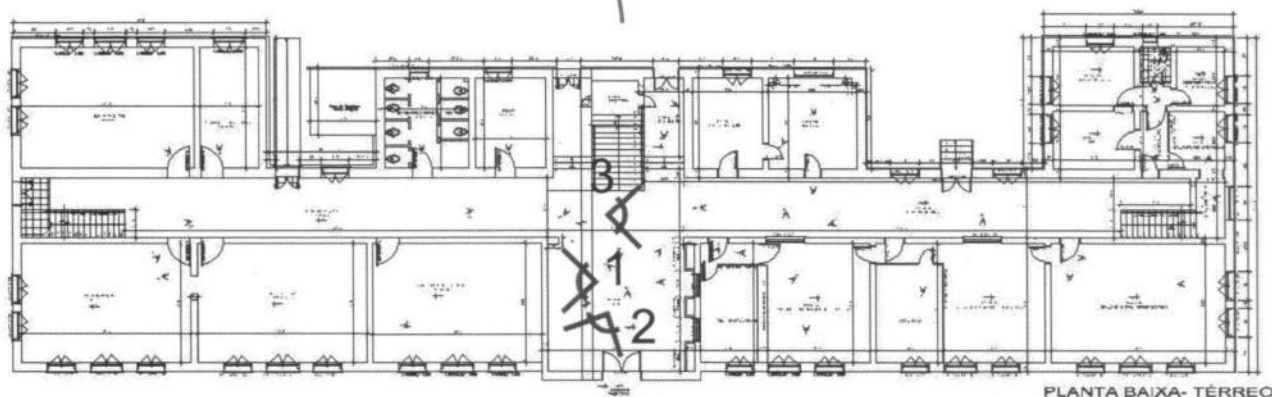
Processo de Tombamento n°: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



PLANTA BAIXA- TÉRREO



1 Pavimento Térreo - Mural - Vestíbulo



2 Pavimento Térreo - Vestíbulo



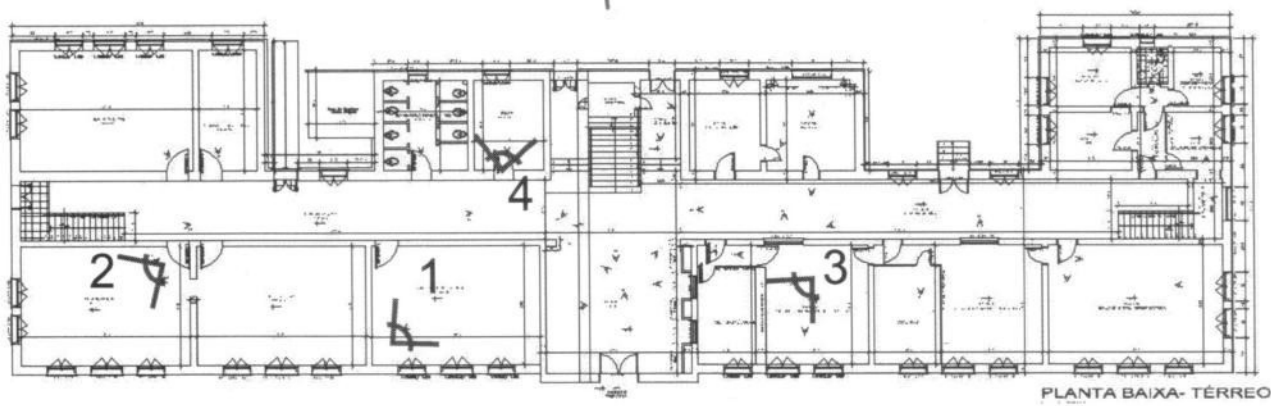
3 Pavimento Térreo - circulação Lateral (esquerda)

F02 **LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**

Nome do local: Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac Município: Santa Maria

Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, 655 Fonte: Acervo IEEOB
Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221 Data: NOVEMBRO/2012



1 Pavimento Térreo - Acervo



2 Pavimento Térreo - Biblioteca



3 Pavimento Térreo - Secretaria Administrativa



4 Pavimento Térreo - ESAE

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 298 Rub. Cc

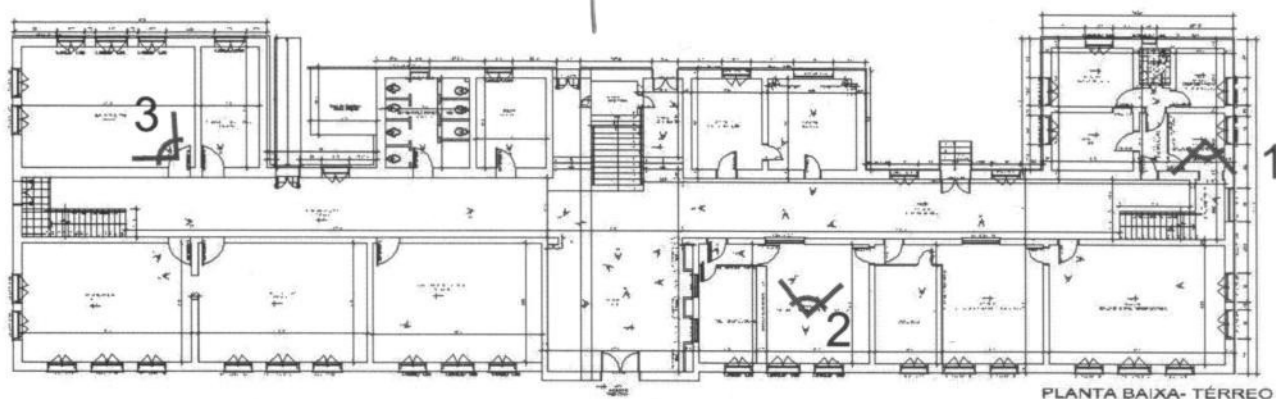
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

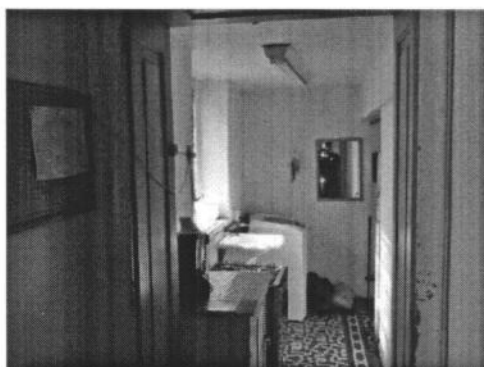
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



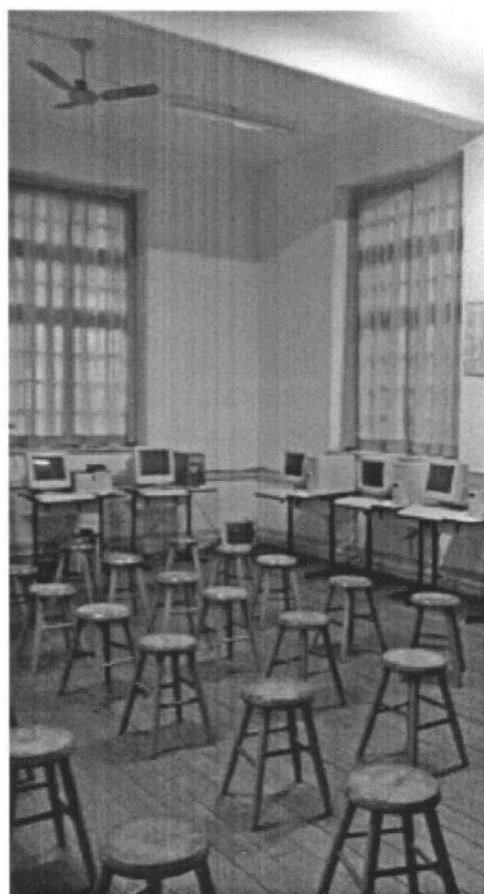
PLANTA BAIXA - TÉRREO



1 Pavimento Térreo - Área de serviço com acesso pela sala de funcionários



2 Pavimento Térreo - Secretaria Administrativa



3 Pavimento Térreo - Sala Digital

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. nº
FIS. 246 Rub. 66

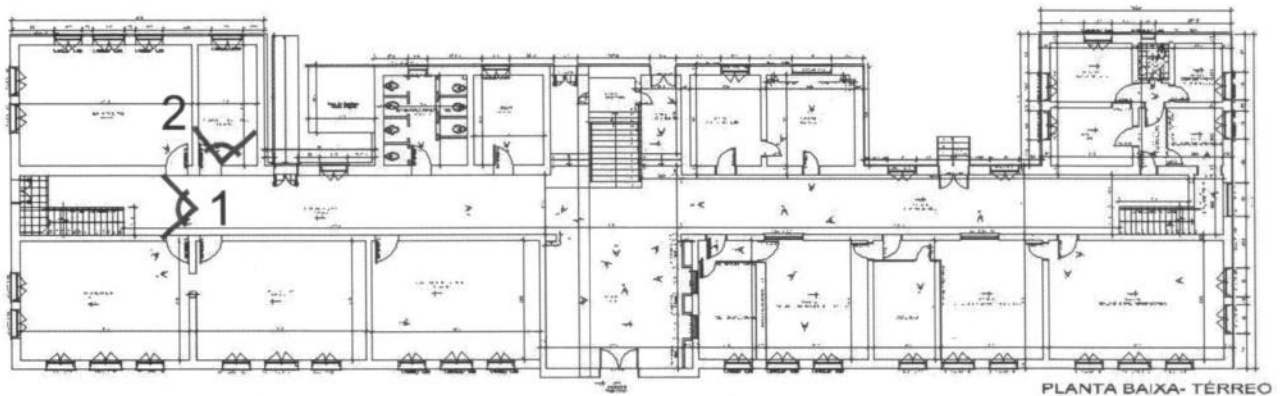
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



PLANTA BAIXA- TÉRREO



1 Pavimento Térreo - Escada lateral
circulação (esquerda)



2 Pavimento Térreo - Sala de Reserva

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - RS
Proc. n.º
Els. 244 Rub. C6

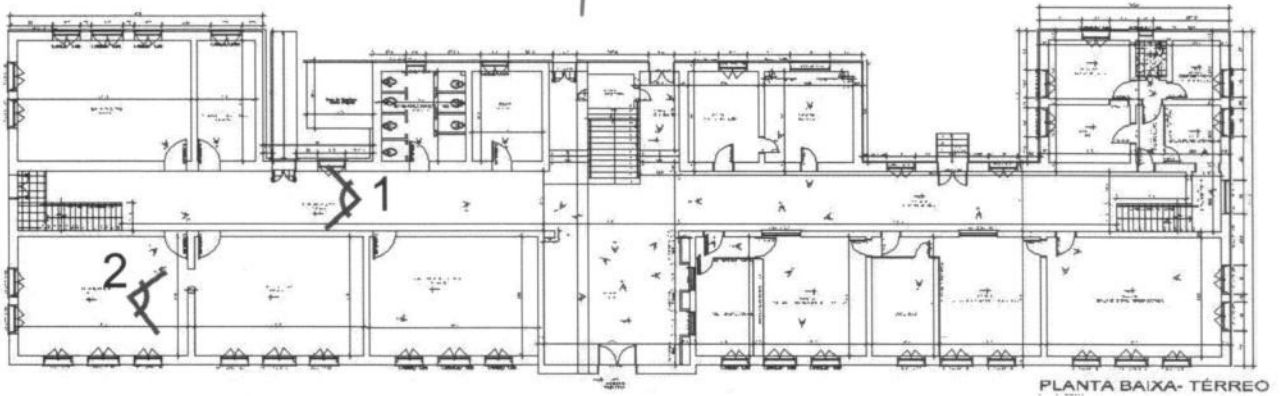
Processo de Tombamento n.º: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



PLANTA BAIXA- TÉRREO



1 Pavimento Térreo - Circulação
(esquerda)



2 Pavimento Térreo - Biblioteca

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. nº
Fis. 248 Rub. 66

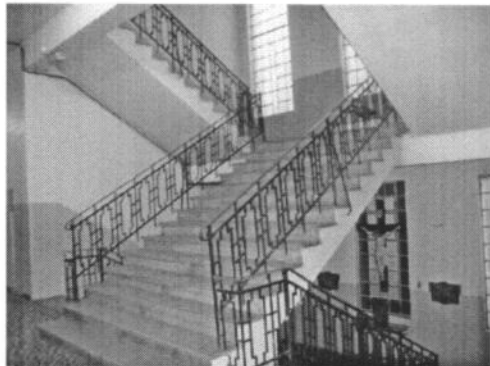
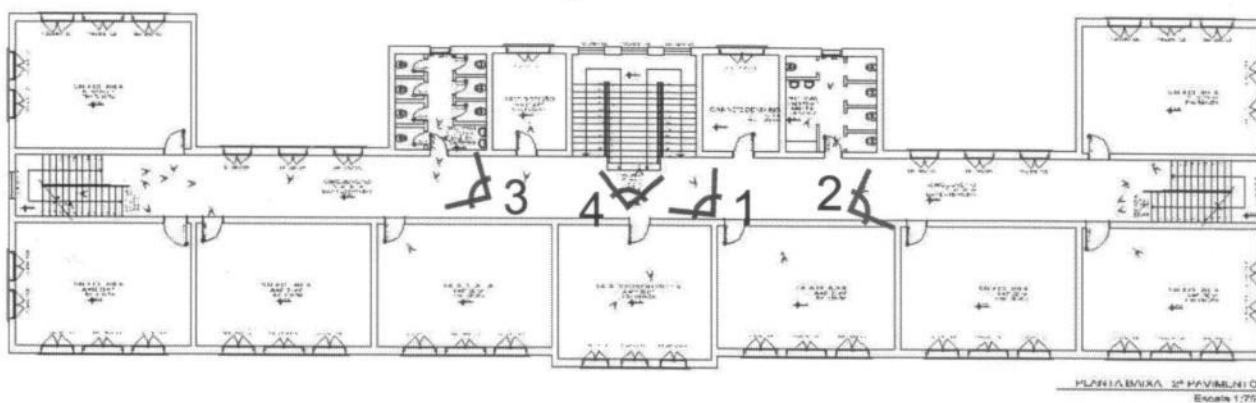
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

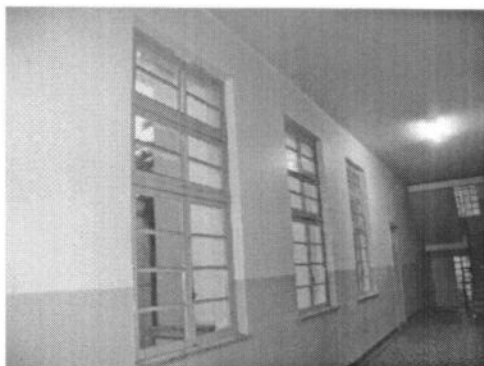
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



1 Segundo Pavimento - Escada principal



2 Segundo Pavimento - Janela da circulação



3 Segundo Pavimento - Circulação e esquadrias



4 Segundo Pavimento - Escada principal

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. n°
Els. 249 Rub. 06

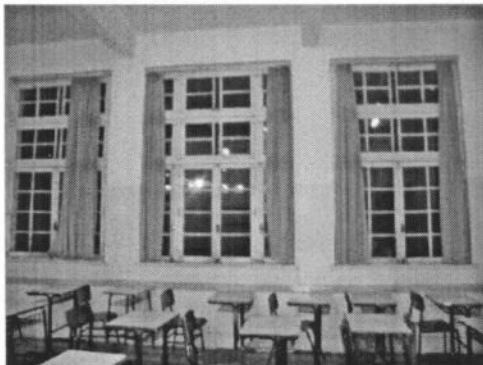
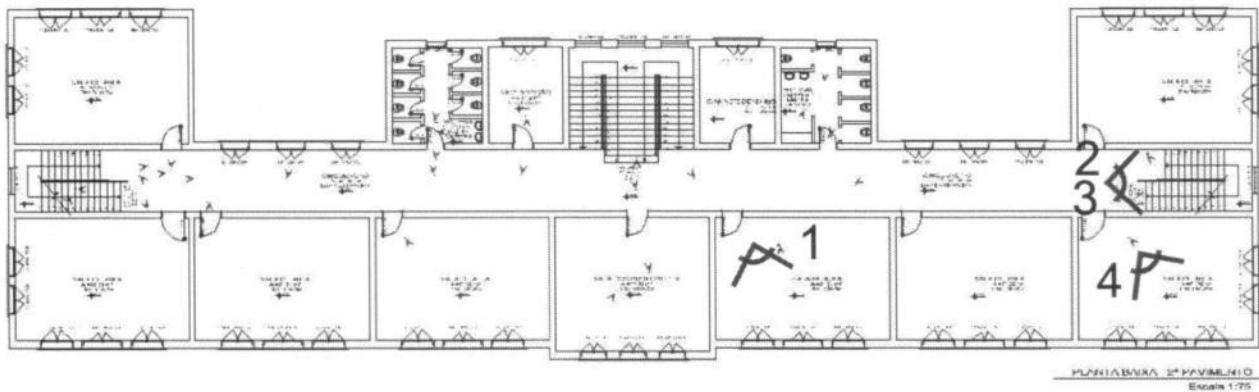
Processo de Tombamento n°: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

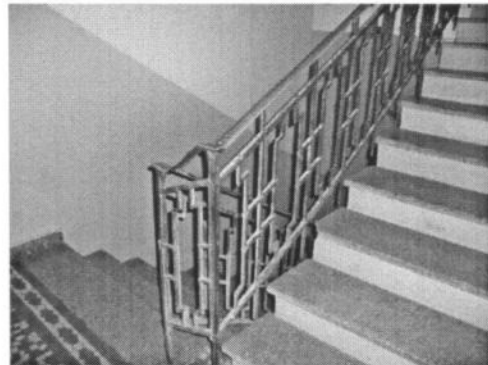
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

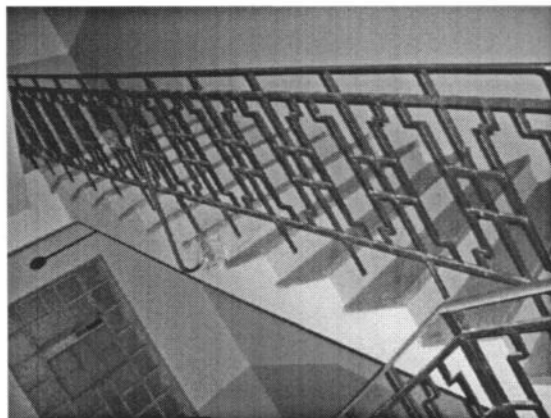
Data: NOVEMBRO/2012



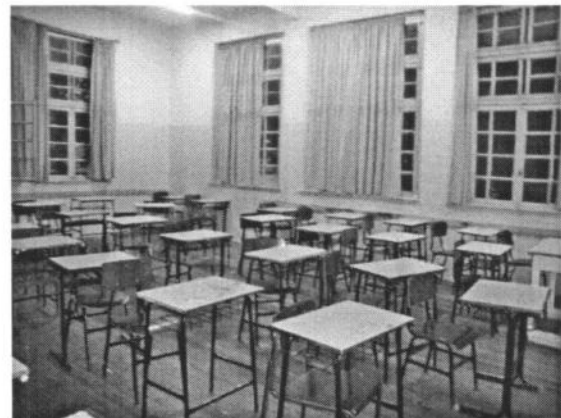
1 Segundo Pavimento - Sala de aula



2 Segundo Pavimento - Escada Lateral



3 Segundo Pavimento - Escada Lateral



4 Segundo Pavimento - Sala de aula

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. nº
Fis. 200 Rub. Cb

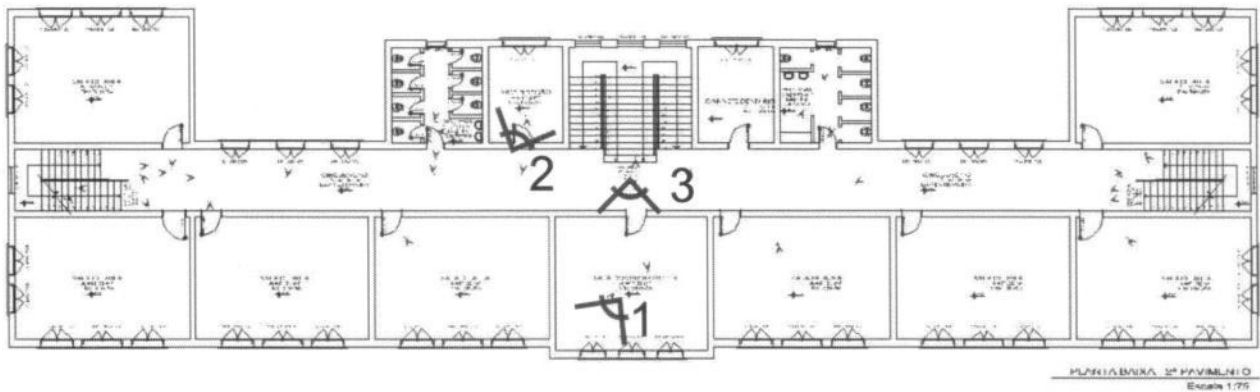
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



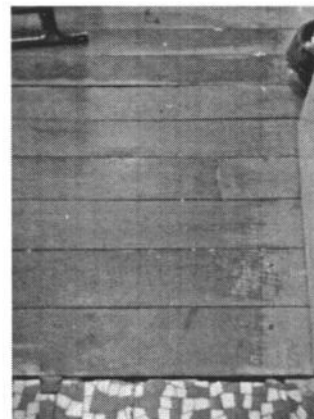
1 Segundo Pavimento - Sala dos Professores



2 Segundo Pavimento - Vice-Direção



3 Segundo Pavimento - Sala dos Professores



4 Segundo Pavimento

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAÉ - RS
Proc. nº
FIS. 251 Rub. C6

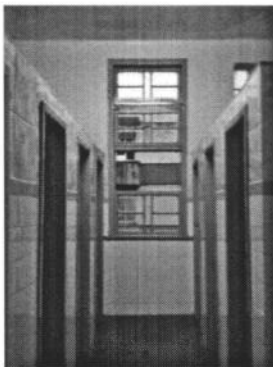
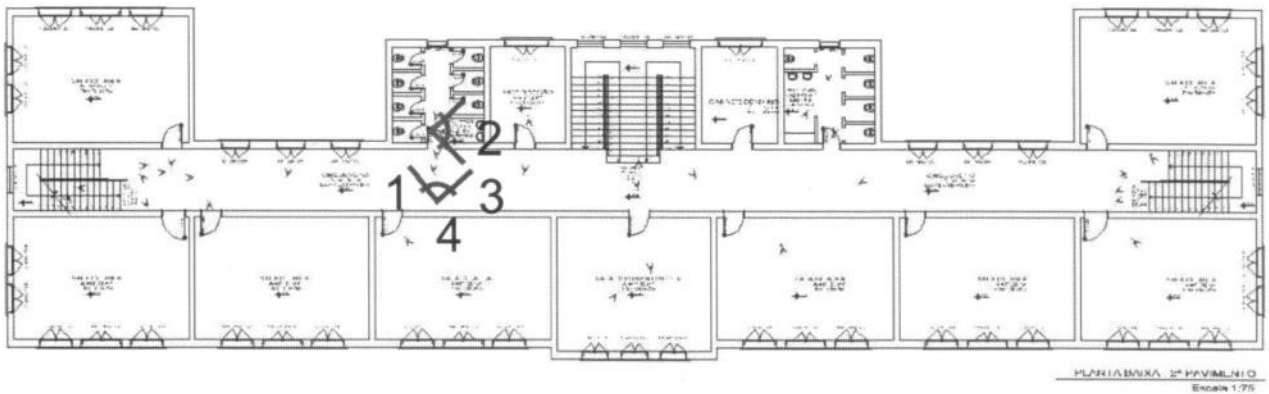
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



1 Segundo Pavimento - Sanitário Feminino



2 Segundo Pavimento - Sanitário Feminino



3 Segundo Pavimento - Sanitários



4 Segundo Pavimento - Sanitário feminino

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

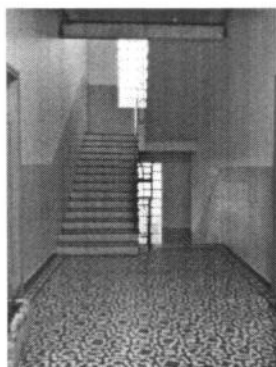
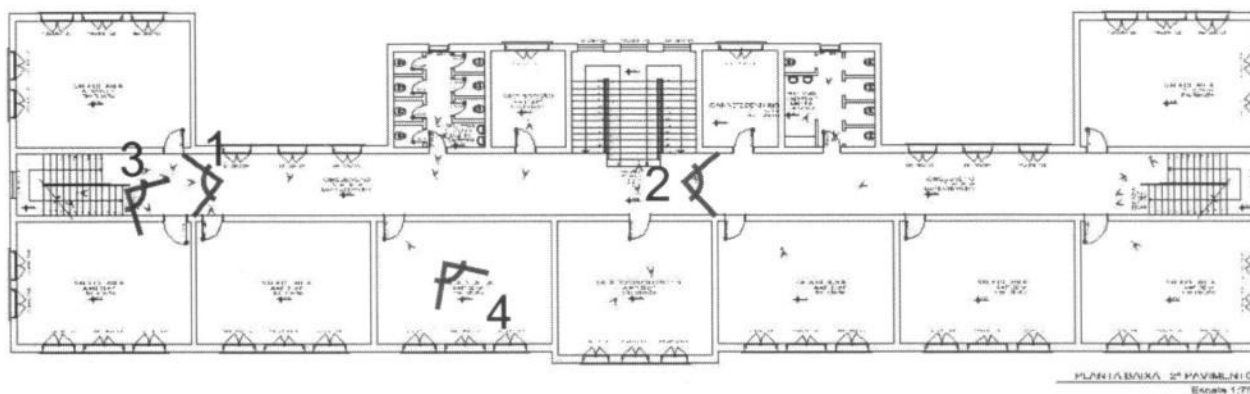
IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 252 Rub. C6

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

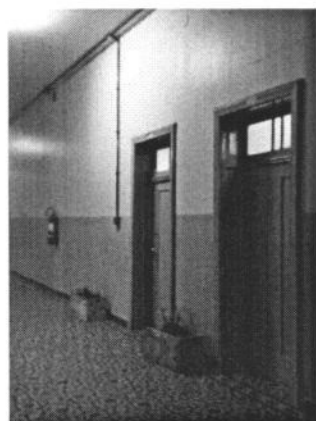
Data: NOVEMBRO/2012



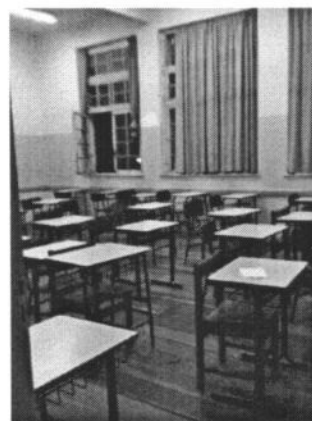
1 Segundo Pavimento - Escada Lateral



2 Segundo Pavimento - Circulação



3 Segundo Pavimento - Circulação



4 Segundo Pavimento - Sala de aula

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 253 Rub. C6

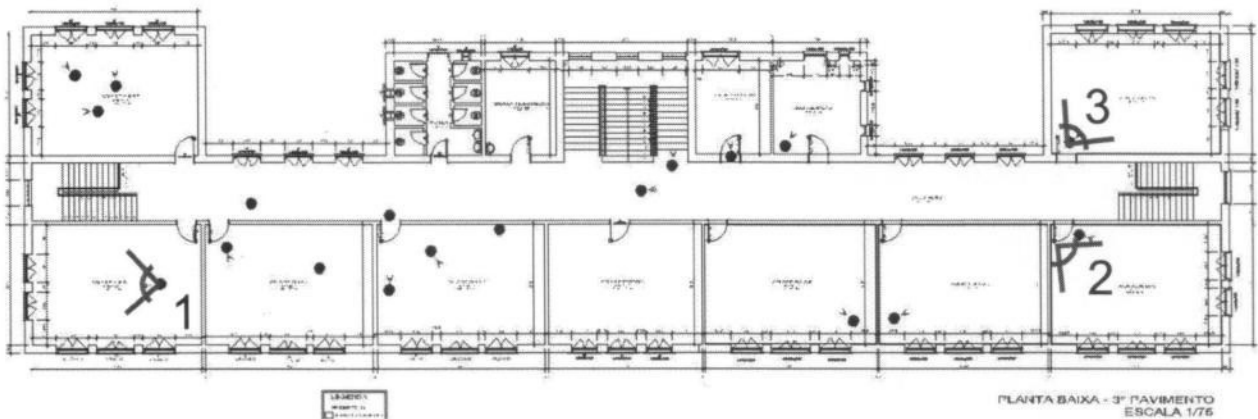
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

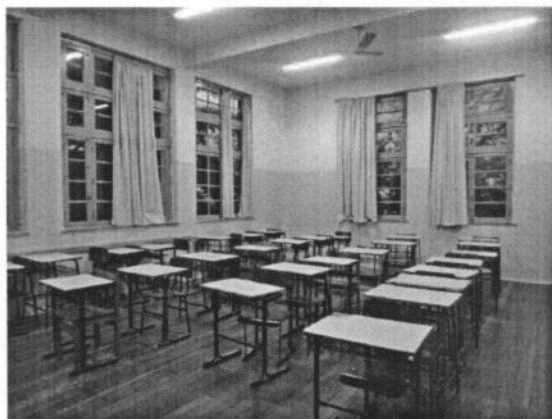
Data: NOVEMBRO/2012



1 Terceiro Pavimento - Vista da sala de aula 1



2 Terceiro Pavimento - Vista geral da sala de aula 6



3 Terceiro Pavimento - Vista geral da sala de aula 8

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

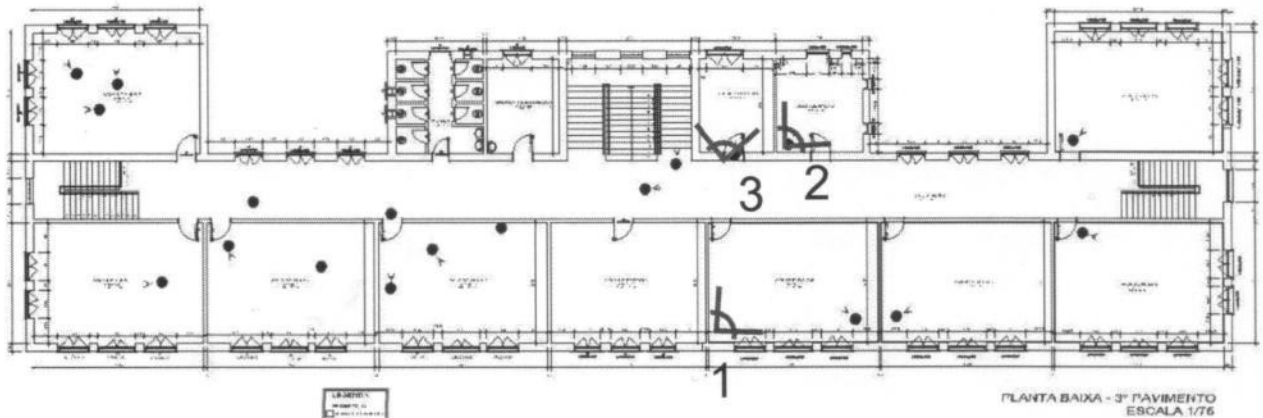
IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 254 Rub. 06

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

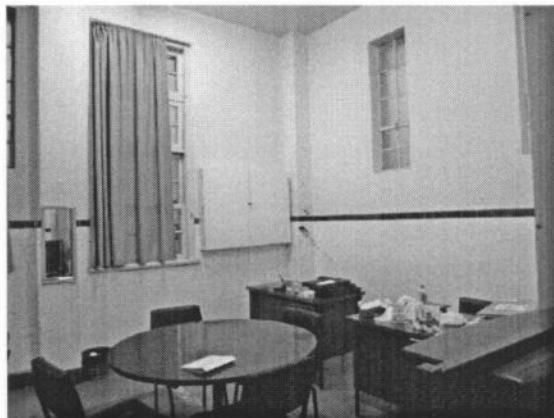
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

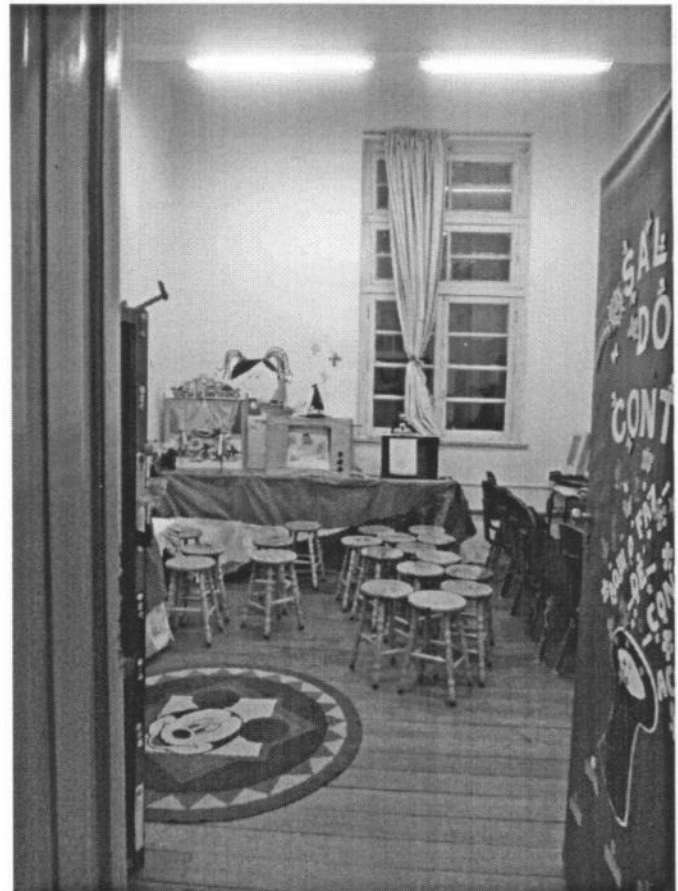
Data: NOVENBRO/2012



1 Terceiro Pavimento - Vista geral da Sala de aula 5



2 Terceiro Pavimento - Vista geral da Sala da Coordenação



3 Terceiro Pavimento - Vista geral da Sala do Conto

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHA E - R S
Proc. nº
Fis. 253 Rub. C6

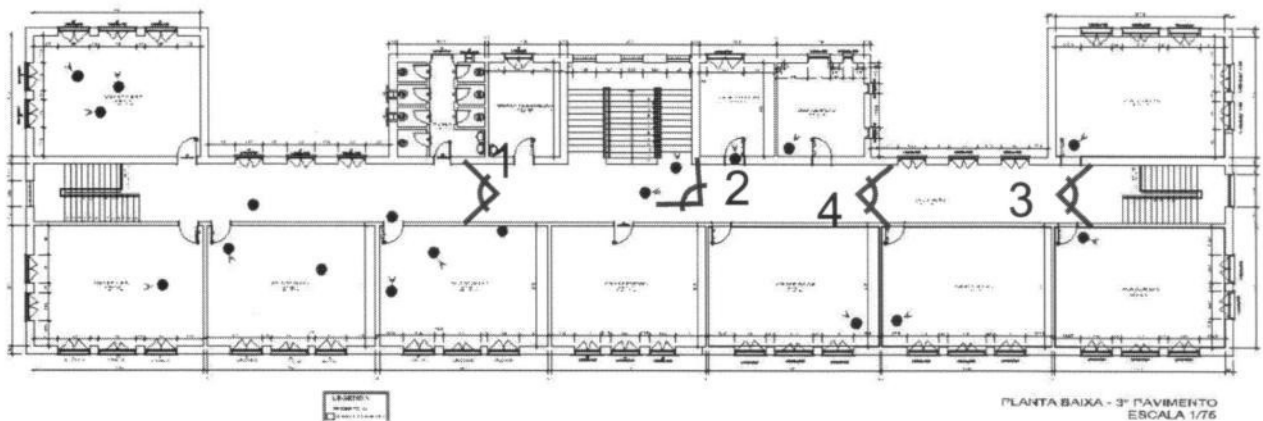
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

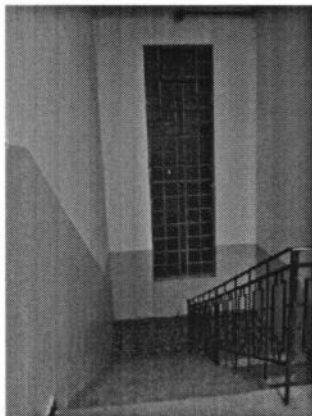
Data: NOVEMBRO/2012



1 Terceiro Pavimento - Circulação



2 Terceiro Pavimento - Vista da escada principal



3 Terceiro Pavimento - Escada Lateral e janela



4 Terceiro Pavimento - Circulação

Nome do local: Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac Município: Santa Maria

Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

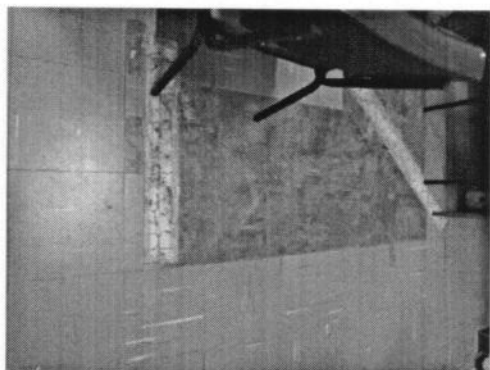
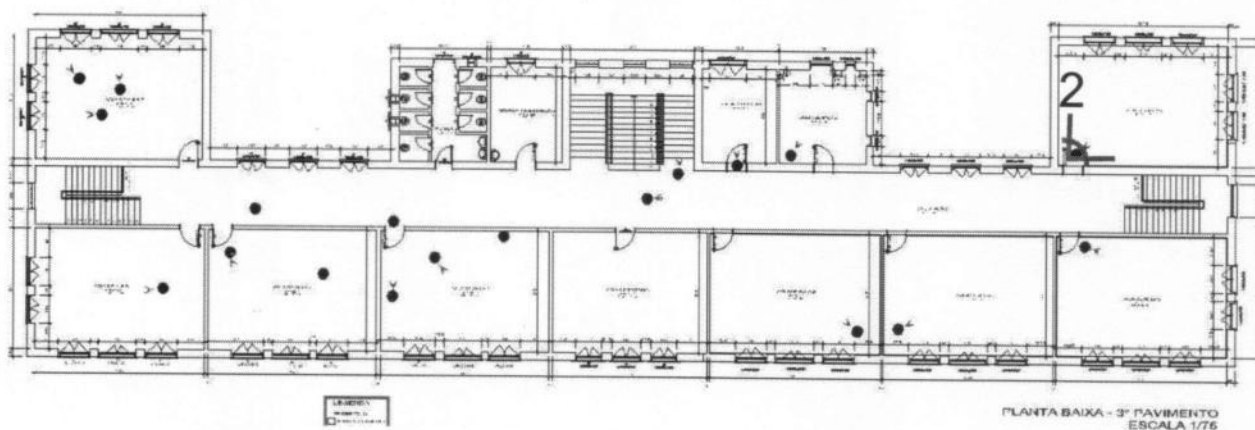
IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 256 Rub. C6

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

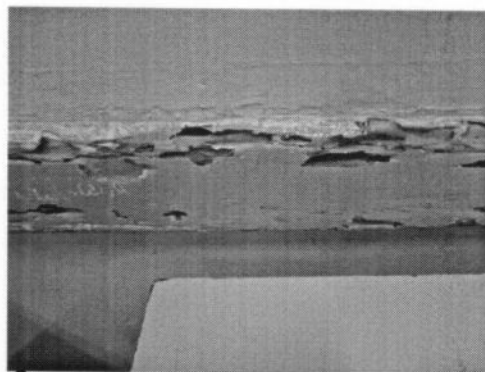
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

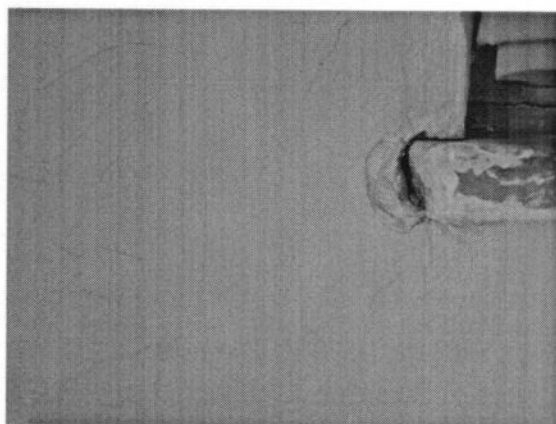
Data: NOVEMBRO/2012



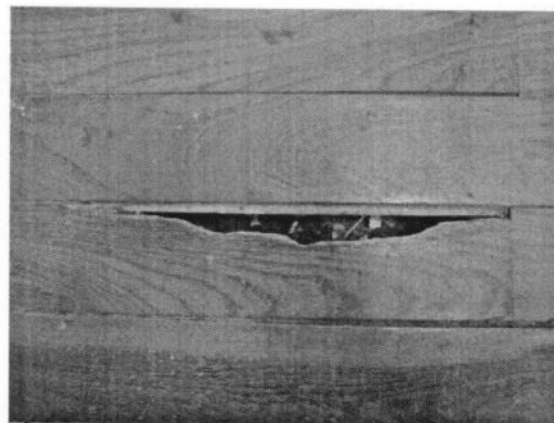
1 Terceiro Pavimento - Piso vinílico



2 Terceiro Pavimento - Madeiramento da sala 6



3 Terceiro Pavimento - Peitoril da janela



4 Terceiro Pavimento - Piso da sala 5

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 151 Rub. C6

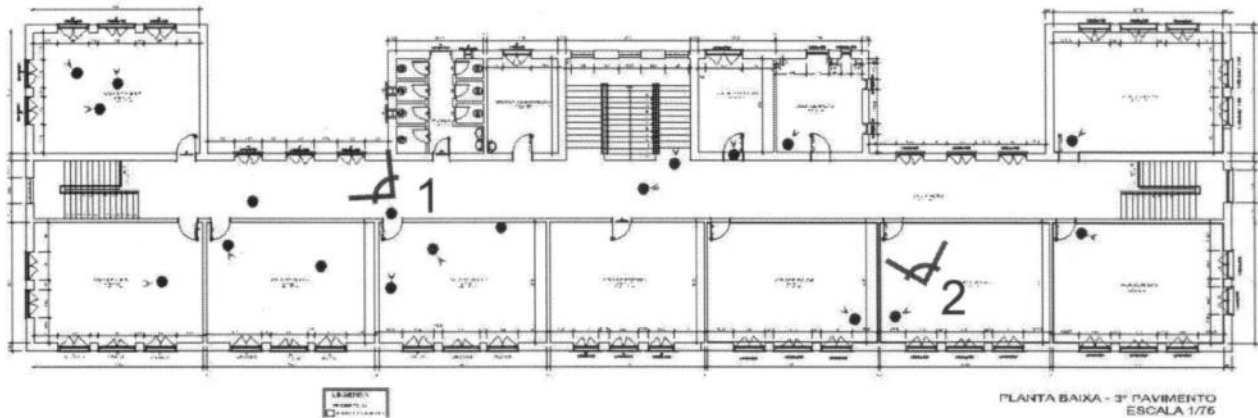
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



1 Terceiro Pavimento - Esquadrias da circulação



2 Terceiro Pavimento - Porta da sala de aula

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

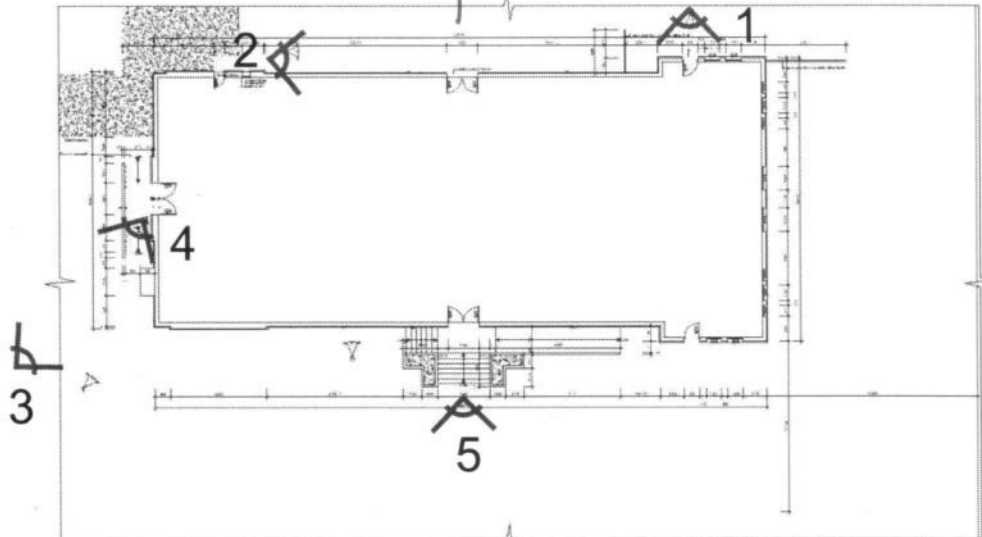
IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 28 Rub. 66

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

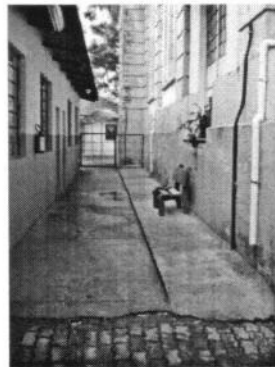
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

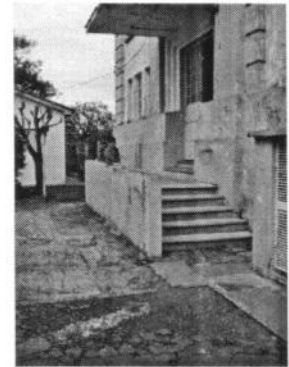
Data: NOVEMBRO/2012



1 Ginásio - Porta lateral



2 Ginásio - Vista lateral



3 Ginásio - acesso secundário do



4 Ginásio - Detalhe do degrau da escada secundária



5 Prédio do Ginásio - Fachada Noroeste

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAÉ - R S
Proc. nº
Els. 207 Rub. 66

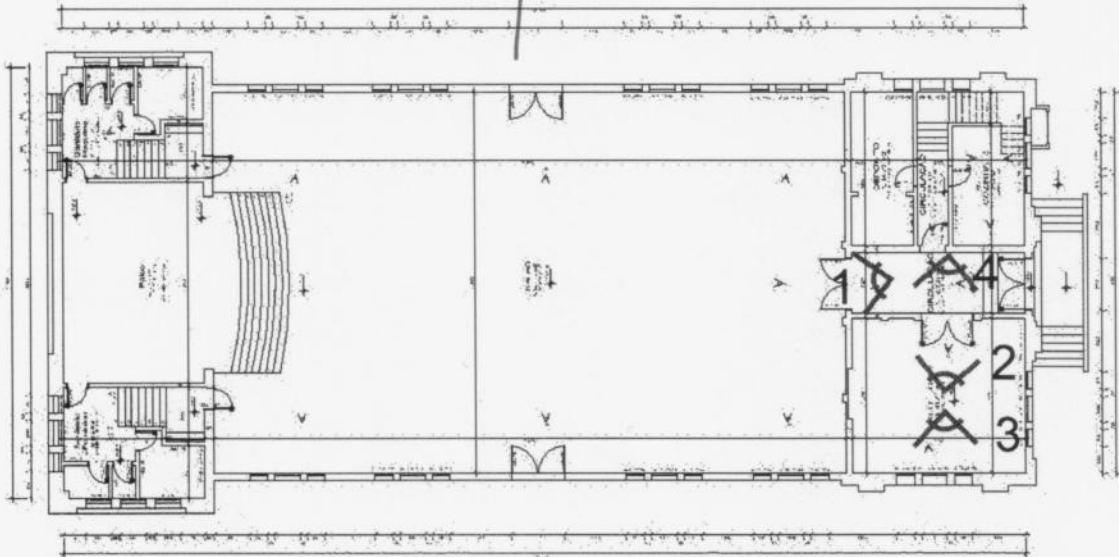
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

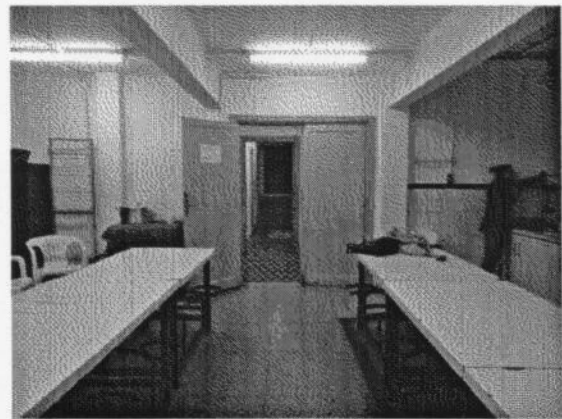
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

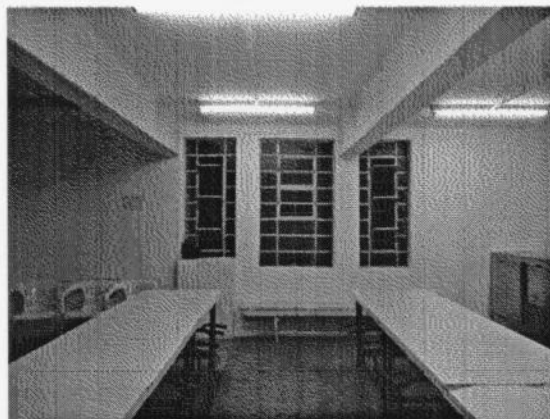
Data: NOVEMBRO/2012



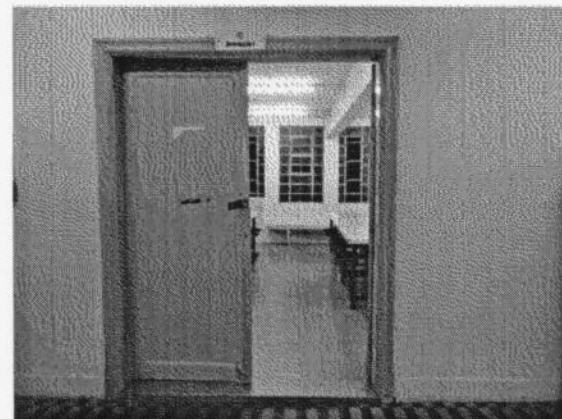
1 Ginásio - Circulação



2 Ginásio - Refeitório



3 Ginásio - Refeitório



4 Ginásio - Porta de acesso ao refeitório

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAÉ - R S
Proc. nº
Fls. 200 Rub. 06

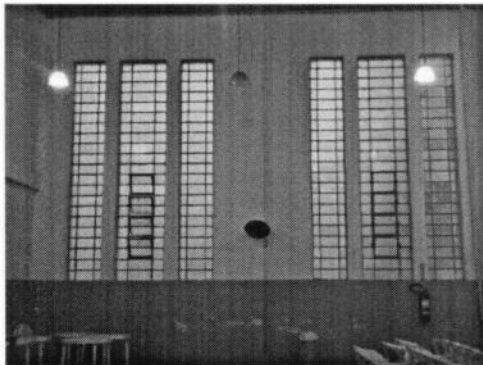
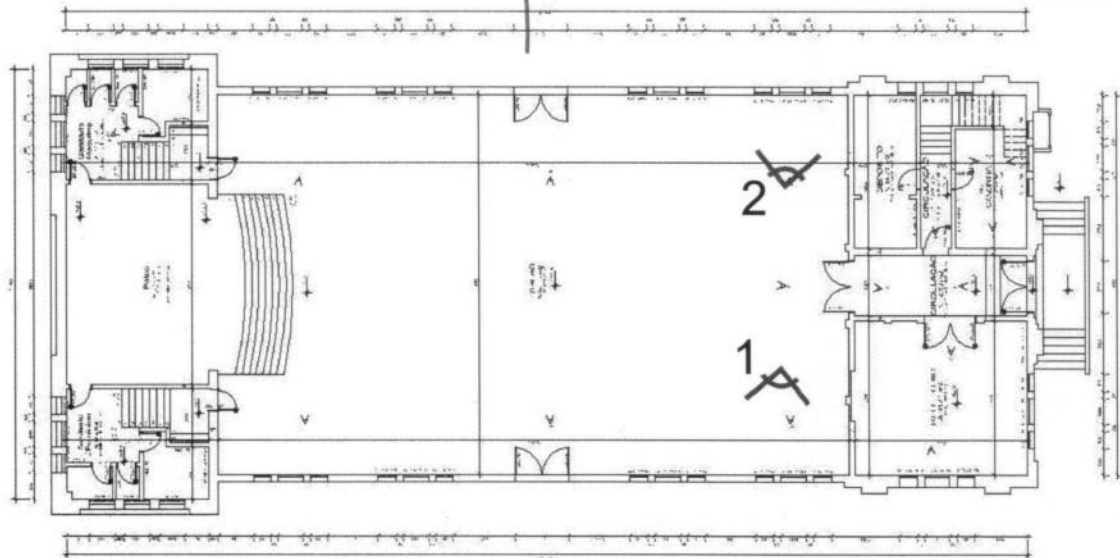
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



1 Ginásio - Salão



2 Ginásio - Salão



3 Ginásio - Salão



4 Ginásio - Salão - Piso em Parquet

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

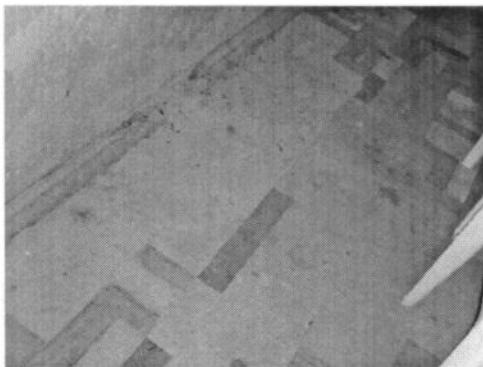
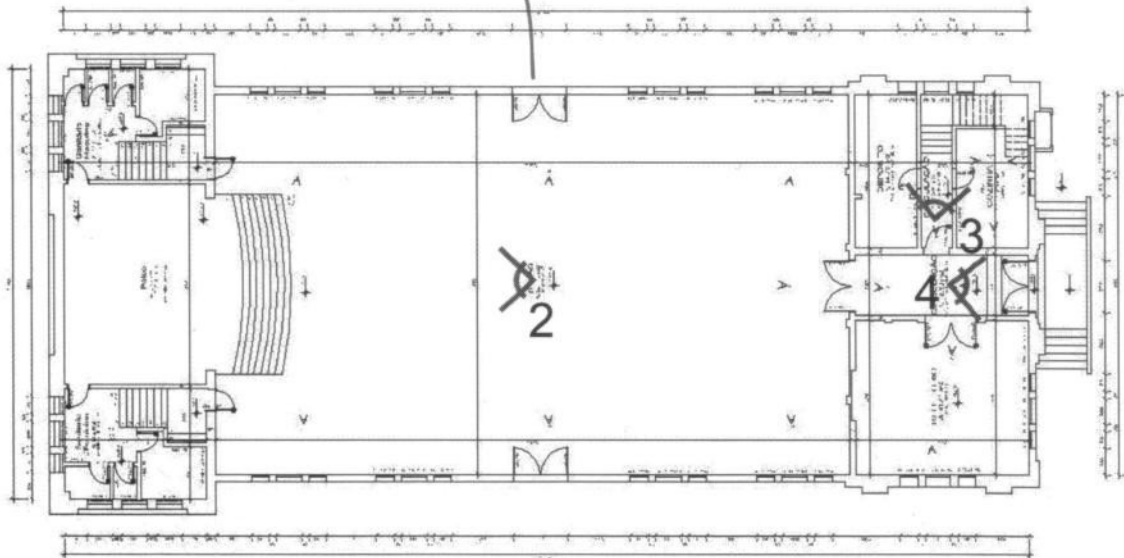
IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 201 Rub. ef
-261-

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



1 Ginásio - Salão - Piso de Parquet



2 Ginásio - Palco



3 Ginásio - Circulação



4 Ginásio - Circulação

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. n°
Fis. 262 Rub. 4

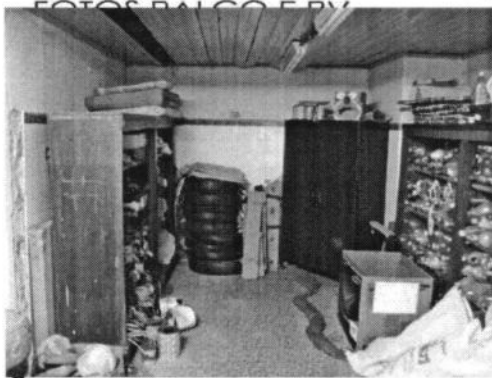
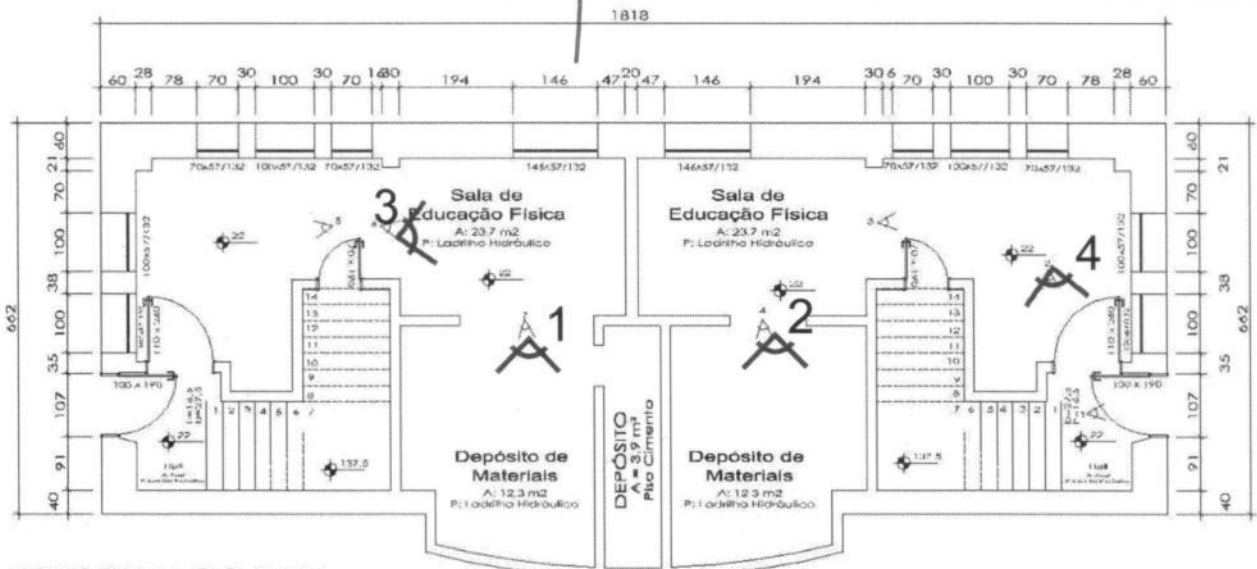
Processo de Tombamento nº: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

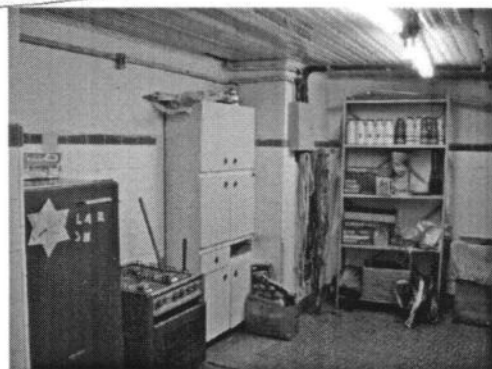
Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



1 Ginásio - Depósito de materiais



2 Ginásio - Depósito de materiais



3 Ginásio - Sala de Educação Física



4 Ginásio - Sala de Educação Física

Nome do local:
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Município:
Santa Maria

IPHAE - R S
Proc. n°
Fls. 063 Rub. 04

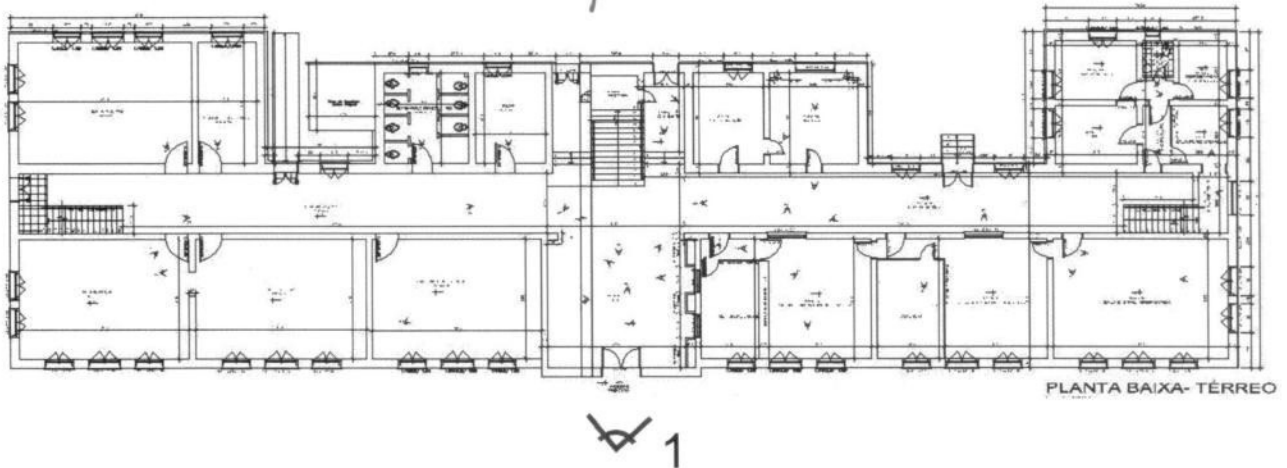
Processo de Tombamento n°: 000746-11.00/12-3

Endereço:
Rua Conde de Porto Alegre, 655

Fonte: Acervo IEEOB

Responsável: Ângelo Braghirolli CREA 29221

Data: NOVEMBRO/2012



1 Pavilhão Principal - Fachada Principal

PROC: 0746-11.00 / 12-3

IPHAE - R S
Proc. 201
Fls. 201 Rub. 26





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Parecer IPHAE n°01/13

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

Assunto: Tombamento do Instituto de Educação Olavo Bilac – Processo n° 746-11.00/12-3

Introdução:

Este parecer tem por finalidade embasar o processo de tombamento do Instituto de Educação Olavo Bilac situado a Rua Conde de Porto Alegre n° 655, na cidade de Santa Maria.

A solicitação de tombamento partiu da 8ª Coordenadoria Regional de Educação datada de 20 de janeiro de 2012 e assinada pelo Coordenador Antônio César Labréa de Souza.

Foram anexados ao processo, documentos e plantas visando caracterizar o tombamento determinando a sua relevância em nível estadual. Este processo encontra-se assim documentado:

Volume I:

- Memo Iphae n° 081/2012 – pedido de abertura do processo de tombamento assinado pelo diretor do IPHAE, Arq. Eduardo Hahn, datado de 13 de abril de 2012 – (fl. 02).

- Cópia da justificativa para o pedido de tombamento do bem elaborado pela direção da Escola, sem data e assinado pela Sra. Jane Becker, Coordenadora do Acervo Histórico, Sra. Lorena Medeiros, Presidente do Conselho Escolar e Sra. Meri Nogueira, diretora (fls. 05 e 06).

- Cópia de documento pertencente ao Acervo Histórico da Escola intitulado Escola Normal Olavo Bilac com dados históricos, e organização administrativa do edifício – (fls. 08 a 21).

- Cópias de artigos dos jornais locais em diferentes períodos pertencentes ao Acervo Histórico da Escola atestando a evolução da Instituição – (fls. 22 a 47).

- Cópia da Dissertação de Mestrado – Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac – 110 anos – Preservação e Historicidade de autoria de Luiza S. Pacheco de 2011 – (fls. 48 a 208).

- Ofício IPHAE nº 083/2012 assinado pelo Diretor do IPHAE e datado de 17 de abril de 2012 solicitando ao Sr. Coordenador Adjunto da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, documentação complementar para instrução do processo de tombamento – (fl. 209).

- Ofício nº 233/2012 assinado pelo Diretor do Iphae e datado de 18 de setembro de 2012 reiterando o pedido de documentação (fl. 210).

- Aviso de recebimento dos correios comprovando a chegada do ofício anterior na Escola – (fl. 211).

- Termo de encerramento do volume I – (fl. 212).

Volume II :

- Termo de abertura do volume II datada de 24 de outubro de 2012 – (fl. 214).

- Ofício nº 172 do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac assinado pelo Diretor Sr. Luiz Fernando Pires e datado de 03 de outubro de 2012 encaminhando a documentação solicitada – (fl. 216).

- Cópia das certidões do bem do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria – (fls. 217 a 221).

- Plantas com levantamento do espaço físico da Escola – (fls. 223 a 241).

- Fichas fotográficas elaboradas no IPHAE a partir de um levantamento do Arquivo da Escola – (fls.242 a 265).

Antecedentes Históricos:

O Instituto de Educação Olavo Bilac é uma instituição de ensino centenária que teve sua origem em 1901 com a criação pelo Governo do Estado das chamadas escolas distritais que tinham como finalidade o ministério do ensino elementar. Estas instituições desaparecem cinco anos mais tarde dando origem as Escolas Complementares que com um currículo que durava três anos, formavam professoras para o ensino primário. Em 1920 o panorama é novamente alterado com a criação dos Colégios Elementares com cursos de 7 anos e ensino integral. Paralelamente ao Colégio, é implantada em 1929 a Escola Complementar. Ambas as instituições funcionavam no mesmo edifício. As novas instalações foram inauguradas em 1938 com a denominação de Escola Complementar Olavo Bilac. Posteriormente, com a criação do curso normal e ginancial, a instituição passa a denominar-se Escola Normal Olavo Bilac.

O novo edifício obedeceu as normas da época com a implantação dos chamados projetos-tipo seguindo os padrões da arquitetura eclética vigente.

Em 16 de dezembro de 1961 foi aprovado o projeto de lei que criou o Instituto de Educação Olavo Bilac, o segundo do Estado.

Valores do bem:

O Instituto de Educação Olavo Bilac é um testemunho do fazer arquitetônico que caracteriza um determinado período da administração do Estado. É nosso parecer portanto que o edifício reúne valores que justificam o seu

tombamento em nível estadual segundo as diretrizes de valoração utilizadas para bens de interesse cultural. Estes valores são:

Instância Histórica:

O complexo é um fiel representante da arquitetura vigente no início do século passado. Corresponde também a uma mudança de filosofia no processo educacional vigente, visando a formação integral do aluno com a alteração de programas e plantas dos edifícios destinados a educação e marcando o surgimento dos chamados projetos-tipo ou padrão que consistiam em projetos elaborados em Porto Alegre e implantados em cidades do interior do Estado.

O conjunto também possui grande valor para a comunidade local visto que sucessivas gerações tiveram suas vidas marcadas por este processo educacional inovador e reconhecem naqueles espaços um sentido de lugar apropriando-se dele

Descrição do bem:

O Instituto de Educação Olavo Bilac está situado na Rua Conde de Porto Alegre n° 655, esquina com as ruas Cel. Niderauer e Olavo Bilac, área urbana da cidade de Santa Maria. Este processo de tombamento refere-se aos dois blocos: o pavilhão principal (2662, 36m²) e o pavilhão de educação física (843,67m²). Os demais correspondem as intervenções posteriores e não serão tombados.

Pavilhão Principal:

Este bloco foi implantado ao fundo do lote (leste) paralelo a Rua Conde de Porto Alegre e com recuo de 43,90m desta. Esta área frontal é utilizada como área esportiva e pátio da escola. O programa de necessidades foi distribuído em três plantas: térreo, 2° pavimento e 3° pavimento.

No térreo, o acesso principal foi localizado no centro da fachada nordeste. No vestíbulo ao fundo, localiza-se a circulação vertical principal de acesso aos demais pavimentos, centrada e com acesso ao patio pelos dois lados e a circulação horizontal, no sentido longitudinal da planta. A direita do acesso principal está localizada a área administrativa da escola: secretaria/acervo, secretaria pedagógica/acervo e a sala de informática. A esquerda temos o acervo histórico e as duas salas da biblioteca. Nos dois extremos da circulação longitudinal existem duas escadas; a da direita de acesso a área dos funcionários (lavanderia, sala de funcionários, coordenação de funcionários, sanitários, sala de Xerox e DMC). Este setor corresponde a um volume ligado a circulação (esquerda) e a parte posterior do lote. Entre o volume de serviços e o da escada principal há uma escada de acesso externo com quatro degraus.

O volume da escada principal é complementado a direita pelo gabinete da direção e vice-direção e a esquerda pelo ESAE e os sanitários masculinos.

O terceiro volume, à esquerda e ao fundo da circulação, corresponde a sala de reserva e sala digital. Todos os espaços tem ventilação direta. O piso da circulação e do vestíbulo é em ladrilho hidráulico e o peitoril da escada principal é em ferro trabalhado com corremão em madeira. As portas são em madeira e as esquadrias em ferro e madeira. A escada principal possui esquadria de ferro com

vidros coloridos. Abaixo do patamar há um depósito com acesso pelos dois lados, no térreo.

O segundo pavimento possui a mesma circulação longitudinal do pavimento térreo. A direita, com vista para a Rua Conde de Porto Alegre, existem seis salas de aula com a sala dos professores ao centro e em frente a escada principal.

O volume central da planta, ao fundo do lote como no térreo, corresponde a escada principal ao gabinete dentário e a um bloco de sanitários, a direita e ao gabinete da vice-direção e outro conjunto de sanitários, à esquerda.

Nos dois extremos da circulação longitudinal estão as duas escadas secundárias e mais duas salas de aula, uma em cada extremo da planta.

O piso da circulação é em ladrilho hidráulico e o das salas de aula em tábua corrida, o peitoril da escada principal, no mesmo padrão do térreo e as esquadrias internas em madeira: as portas com bandeiras móveis, envidraçadas e folhas simples com almofadas, e as janelas em duas folhas com bandeira móvel em vidro e madeira.

O terceiro pavimento obedece o mesmo padrão dos pavimentos anteriores. A circulação é central com as duas circulações verticais nos extremos e a principal ao centro. Para frente (Rua Conde de Porto Alegre) existem sete salas de aula e para a parte posterior do lote duas, junto aos extremos da circulação. O volume central, também ligado a circulação longitudinal, é formado pela escada principal com a sala da direção e os sanitários femininos, a esquerda e a sala do conto e sala da coordenação, a direita. O piso da circulação é em ladrilho hidráulico. Os sanitários e a sala do conto possuem piso cerâmico. Nas demais salas o piso é em tábua corrida. O peitoril da escada é uma continuidade dos anteriores. As portas internas e janelas externas obedecem ao mesmo padrão das existentes nos pavimentos inferiores.

A fachada principal (nordeste) hierarquiza o acesso principal no centro da composição, com as duas laterais simétricas. No térreo há um soco de argamassa e bossagens em forma de almofadas até o friso horizontal também em argamassa, que marca o início do 2º pavimento. A porta principal em madeira com duas folhas e bandeira de madeira e vidro é acompanhada por duas janelas laterais com peitoris altos, no mesmo padrão das bandeiras das portas. O acesso é através de uma escada com quatro degraus. Acima da porta há uma marquise apoiada em quatro cachorros lisos, sendo os dois centrais maiores. Nas duas laterais do acesso existem nove janelas em madeira e vidro correspondendo a ventilação das salas da área administrativa e biblioteca. O térreo apresenta uma saliência nas duas extremidades em relação ao restante do volume. As janelas dos demais pavimentos obedecem ao mesmo padrão das do pavimento térreo. Frisos verticais em argamassa, três de cada lado do volume central, marcam a composição da fachada. O volume central, na altura da cobertura, é marcado por um frontão triangular decorado ao centro com motivos florais. Abaixo deste, há a inscrição: Instituto de Educação Olavo Bilac, entre frisos lisos de argamassa. As palavras Olavo e Bilac aparecem entre as três janelas do 3º pavimento.

Na parte superior dos frisos que marcam o frontão, existem dois detalhes em argamassa insinuando capitéis de colunas clássicas.

A fachada sudeste obedece ao mesmo padrão de composição da principal: três elementos marcados pelo friso liso que divide o térreo dos demais, e quatro frisos verticais. O revestimento do térreo é liso, sem as bossagens da fachada principal. As janelas, seis de cada lado do acesso lateral (duas em cada um dos

pavimentos e 12 no portal) obedecem ao mesmo padrão das demais janelas externas, ou seja, duas folhas em madeira e vidro e bandeiras também em madeira e vidro. O acesso lateral, ao centro, é feito por uma porta em madeira e vidro de duas folhas e uma rampa posterior com corrimão metálico. Acima desta porta existem duas basculantes metálicas verticais (2º e 3º pavimentos).

A fachada sudoeste (divisa do lote) possui três volumes. O central corresponde a circulação principal, sanitários, salas da direção e coordenação. Possui dois acessos externos pelo térreo nas duas laterais da escada. O friso horizontal que marca o térreo dá continuidade ao das demais fachadas. O revestimento do térreo é liso sem as bossagens da fachada principal. Os outros dois volumes correspondem às extremidades da circulação horizontal e dão continuidade a composição das demais fachadas, ou seja, apresentam os mesmos frisos horizontais e verticais, em argamassa e lisos. Existem mais dois acessos ao pátio pelo volume longitudinal recuado nas duas laterais do volume central da circulação vertical principal. As janelas e as portas são em madeira e vidro e no mesmo padrão das demais fachadas. No 2º e 3º pavimentos a iluminação e a ventilação da escada principal é feita por seis basculantes metálicas verticais, com vidros coloridos.

A fachada noroeste apresenta simetria de composição em relação à fachada sudeste. O térreo possui bossagens como a fachada principal, evidenciando a esquina do lote. Não há acesso ao pátio pelo térreo como na fachada sudeste. Apresenta no térreo, junto a área dos funcionários, uma grade metálica que caracteriza uma intervenção posterior. As esquadrias obedecem ao mesmo padrão das demais.

A cobertura é em telha de barro do tipo francesa com estrutura em madeira e em quatro águas marcando o volume longitudinal e o da circulação vertical principal. O sistema de escoamento pluvial é através de calhas que contornam o perímetro da cobertura e dutos verticais externos e aparentes.

Pavilhão de Educação Física:

Este bloco foi implantado perpendicularmente a Rua Conde de Porto Alegre e com recuo de 14,40m desta, no centro do lote da Escola e limite com a área dos pavilhões posteriores.

O programa de necessidades foi distribuído em duas plantas: térreo e segundo pavimento. O térreo possui o acesso principal hierarquizado no centro da fachada nordeste a setenta centímetros acima do nível do solo. A escada de acesso possui dois lances paralelos, com cinco degraus cada, e patamar central. Abaixo desta área existe um subsolo utilizado como depósito, com acesso externo pela fachada sudeste. O pé direito é de dois metros e o piso em cimento alisado.

A escada principal da acesso a uma circulação horizontal central com piso em ladrilho hidráulico. A esquerda temos o refeitório com acesso por uma porta em madeira de duas folhas, o piso em graminha, e ventilação direta. À direita temos a cozinha, a circulação horizontal e vertical de acesso ao salão do piso superior e o depósito. O piso da cozinha é cerâmico e os demais espaços com ladrilho hidráulico. As portas internas são em madeira com folhas simples e ventilação direta. Acima temos o salão com piso em parquet e ventilação direta.

A circulação principal do acesso ao ginásio, tem pé direito duplo e ocupa quase todo o pavimento térreo. Existem dois acessos laterais externos: a direita e a esquerda e ao fundo está o palco, 1,28m acima do nível do piso do ginásio. O

acesso ao palco é por uma escada central com oito degraus. A direita do palco está a sanitário masculino e a esquerda o feminino. Os dois sanitários tem acesso vertical as salas de educação física e depósito no pavimento inferior. O piso do palco é em tabua corrida e o dos sanitários no subsolo em ladrilho hidráulico. Todos os espaços com exceção do palco possuem ventilação direta.

A fachada noroeste possui o acesso hierarquizado ao centro, dentro da composição em três partes. À direita e a esquerda da porta principal temos seis esquadrias verticais em vidro e ferro, três em cada pavimento. O porão é marcado pelo soco liso e a divisão da composição com frisos verticais em argamassa com bossagens almofadadas. O plano de fundo, onde se encontram as esquadrias, é em argamassa lisa.

Acima da porta principal, assim como nas laterais já descritas, existem uma marquise em concreto e três esquadrias verticais em ferro e vidro. Neste local os frisos de argamassa insinuam capitéis de colunas clássicas que sustentam o frontão que hierarquiza o acesso. O centro triangular do frontão possui elementos florais em argamassa e em baixo relevo. A cobertura é marcada por frisos horizontais lisos e cimalha que contornam todo o perímetro do edifício.

A fachada noroeste mantém a composição em três partes com o acesso ao centro. A composição é marcada por frisos verticais com bossagens almofadadas que delimitam a área das esquadrias verticais, em segundo plano.

O subsolo é marcado por um soco em argamassa lisa e a direita temos à porta de acesso ao depósito, em metal e vidro e duas janelas basculantes.

O acesso é marcado por uma escada frontal de cinco degraus e dois lances laterais: à direita com rampa e à esquerda com outros cinco degraus. A porta de acesso ao salão é de duas folhas em metal e vidro. Como na fachada sudoeste, há uma marquise em laje de concreto acima da porta protegendo o acesso e acima desta marquise três janelas basculantes verticais em metal e vidro. À direita e a esquerda da porta existem dois grupos de três basculantes em metal e vidro, simétricas e composto com os panos de vidro das esquadrias do acesso principal, ou seja, vergas e peitoril no mesmo alinhamento. Nas duas extremidades da fachada há um grupo de três esquadrias, saliente em relação às demais e simétricos. O da direita possui três basculantes menores e o da esquerda com seis basculantes, três no pavimento superior e três no térreo. Os sete grupos de esquadrias são marcados por retângulos, como nas demais fachadas, com pano de fundo em argamassa lisa.

A fachada sudeste é simétrica a fachada noroeste, obedecendo a mesma composição e detalhamento. Não há, entretanto a escada de acesso lateral que se verifica a noroeste.

A fachada sudoeste obedece a mesma composição em três partes marcada por frisos verticais com bossagens almofadadas. O subsolo é marcado por um soco em argamassa lisa e com três grupos de basculantes em ferro e vidro. Acima estão os três retângulos das esquadrias como pano de fundo em argamassa lisa. O retângulo central é cego e as duas laterais com dois grupos de três basculantes em ferro e vidro, na parte superior.

A cobertura é em telha de barro do tipo francesa e estrutura em madeira. Há uma calha de captação das águas pluviais em todo o perímetro da cobertura encoberto por uma cimalha com frisos lisos em argamassa e dutos verticais metálicos e aparentes.

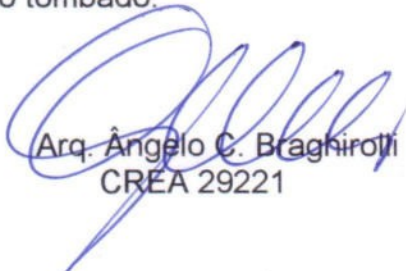
Tombam-se:

As duas edificações: Pavilhão principal e de Educação Física, característicos do período de implantação dos projetos padrão. Estarão tombados portanto: a volumetria do bem e a modenatura das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico.

Esta tombada também a área do pátio, área de recuo em relação a rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação. Neste espaço ficam proibidas edificações em altura e que obstruam visualmente as visuais dos dois pavilhões tombados. Esta área fica caracterizada como área não edificável.

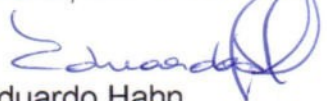
Não serão tombados:

Todos os elementos posteriores que descaracterizam ou comprometem a leitura arquitetônica do edifício tombado.



Arq. Ângelo C. Braghirotti
CREA 29221

Ciente, em 07/02/13



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



Proc: 0746-11.00 / 12-3

MINUTA DE PORTARIA

Portaria N.º

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o Instituto de Educação Olavo Bilac na cidade de Santa Maria, conforme processo administrativo n.º 746-11.00/12-3.

RESOLVE

Tombar as duas edificações: Pavilhão principal e de Educação Física, característicos do período de implantação dos projetos padrão. Estarão tombados, portanto: a volumetria do bem e a moderação das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico.

Esta tombada também a área do pátio, área de recuo em relação a rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação. Neste espaço ficam proibidas edificações em altura e que obstruam visualmente as visuais dos dois pavilhões tombados. Esta área fica caracterizada como área não edificável.

Tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, de de 2013.

Luiz Antonio de Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



IPHAÉ - R S
Proc. *113*
Fls. *113* Rub. *C6*

Proc: 0746-11.00/12-3

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

3. _____

Secretaria da Cultura
Proc. o

FL: 274

L

MEMO IPHAE nº 019/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: AJU/SEDAC

Em: 07/02/2013

Prezado Senhor

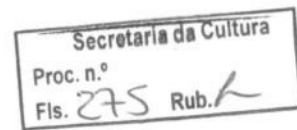
Estamos encaminhando Processo nº 746-1100/12-3, referente ao tombamento do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, no município de Santa Maria, para conhecimento e devidas providências.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



Informação nº 20/2013/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

Assunto: Tombamento do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.
Expediente: 746-1100/12-3.

→ Senhor Coordenador,

Trata o presente expediente do tombamento do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado no Município de Santa Maria/RS, o qual foi solicitado pelo próprio instituto.

A citada escola tem sua origem datada em 1901, como uma das chamadas "escolas distritais" (de educação elementar, à época), sendo que suas novas instalações foram inauguradas em 1938. O local ainda é uma das principais escolas públicas de Santa Maria.

Das fls. 05/178 constam: justificativa, histórico, notícias jornalísticas e dissertação de mestrado acerca da preservação e historicidade do local. Das fls. 179/208 constam plantas arquitetônicas. Às fls. 209/211 o Iphae oficiou à 8ª Coordenadoria Regional de Educação, em Santa Maria, para que houvesse complementação de documentos, a fim de melhor instruir o expediente.

Das fls. 218/222 constam certidões do terreno em que seria construída área complementar da escola, que foi cedido gratuitamente pela Prefeitura de Santa Maria ao Estado, conforme Decreto-Lei nº 04/1955 (fl. 221).

Às fls. 223/241 estão acostadas plantas e, às fls. 242/264, levantamento fotográfico feito pelo Iphae. Conforme fls. 265/273, constam Parecer do Iphae e minuta de portaria de tombamento.

À fl. 274 o Iphae remeteu o expediente para análise desta Assessoria.

É o relatório.

DOS MOTIVOS ENSEJADORES DO TOMBAMENTO:

De acordo com o Parecer do Iphae nº 01/2013, a importância do tombamento do Instituto de Educação Olavo Bilac deve-se aos seguintes fatores:



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura

Proc. n.º

Fls. 276 Rub. K

O Instituto de Educação Olavo Bilac é um testemunho do fazer arquitetônico que caracteriza um determinado período da administração do Estado. É nosso parecer portanto que o edifício reúne valores que justificam o seu tombamento em nível estadual segundo as diretrizes de valoração utilizadas para bens de interesse cultural (...) O complexo é um fiel representante da arquitetura vigente no início do século passado. Corresponde também a uma mudança de filosofia no processo educacional vigente, visando a formação integral do aluno com a alteração de programas e plantas dos edifícios destinados a educação e marcando o surgimento dos chamados projeto-tipo ou padrão que consistiam em projetos elaborados em Porto Alegre e implantados em cidades do interior do Estado. O conjunto também possui grande valor para a comunidade local visto que sucessivas gerações tiveram suas vidas marcadas por este processo educacional inovador (...)

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

A Constituição Federal dispõe acerca da proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio do instituto do tombamento. Nesse sentido:

Art. 216 Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)

§ 1º: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (...)

§ 5º: Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Em nível federal, o instituto do tombamento encontra-se disciplinado por meio do Decreto-lei 25/37:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

Da mesma forma, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul prevê, em seu art. 222, o tombamento como forma de proteção do patrimônio cultural:



Art. 222: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de acatamento e preservação.

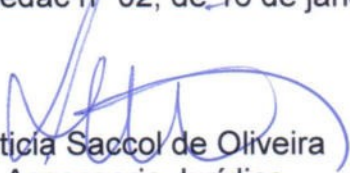
A Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978 também dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.

Art. 1º - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção.

(...)

Ademais, saliente-se que o expediente em análise está devidamente instruído, na forma estabelecida pela Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos necessários para o tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e, face à manifestação técnica exarada, encontra-se em condições de prosseguimento.

Diante do exposto, verificamos que o presente expediente possui todos os documentos necessários e que atestam a relevância cultural do objeto. Assim, estão preenchidas as formalidades legais exigidas para que se dê prosseguimento ao tombamento, conforme Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012.


Leticia Saccol de Oliveira
Assessoria Jurídica

De acordo.


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 35/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
César Schirmer
Prefeito Municipal
Rua Venâncio Aires, 1924
Bairro Centro
Santa Maria/RS
CEP: 97010-004

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.
Expediente: 746-1100/12-3.

→ Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado no Município de Santa Maria/RS, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 746-1100/12-3, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: o pavilhão principal e de Educação Física. Estarão tombados, portanto: a volumetria do bem e a modenatura das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico. Estão tombadas também a área do pátio, área de recuo em relação à rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura
JEFERSON ASSUMÇÃO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura	
Proc. n.º	279
Fls.	Rub. L

OFÍCIO Nº 36/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
Marcelo Zappe Bisogno
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Vale Machado, 1415
Bairro Centro
Santa Maria/RS
CEP: 97010-530

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.
Expediente: 746-1100/12-3.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado no Município de Santa Maria/RS, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 746-1100/12-3, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: o pavilhão principal e de Educação Física. Estarão tombados, portanto: a volumetria do bem e a modenatura das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico. Estão tombadas também a área do pátio, área de recuo em relação à rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

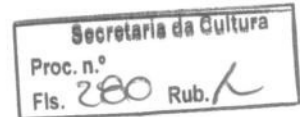
Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

JEFERSON ASSUMÇÃO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 34/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
Luiz Fernando Coffy Pires
Diretor do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac
Rua Conde de Porto Alegre, 655
Bairro Centro
Santa Maria- RS
CEP 97043-640

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.
Expediente: 746-1100/12-3.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado no Município de Santa Maria/RS, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 746-1100/12-3, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: o pavilhão principal e de Educação Física. Estarão tombados, portanto: a volumetria do bem e a modenatura das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico. Estão tombadas também a área do pátio, área de recuo em relação à rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura
JEFERSON ASSUNÇÃO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 38/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
Jose Clovis de Azevedo
Secretário de Estado da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501
Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS
CEP: 90119-900

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.
Expediente: 746-1100/12-3.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado no Município de Santa Maria/RS, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 746-1100/12-3, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: o pavilhão principal e de Educação Física. Estarão tombados, portanto: a volumetria do bem e a modenatura das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico. Estão tombadas também a área do pátio, área de recuo em relação à rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.


Atenciosamente,



Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

JEFERSON ASSUMÇÃO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura

Proc: 0746-11.00/12-3

Secretaria da Cultura
Proc. n.º
Fls. 282-Rub. L

 CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO <i>Sr. Marcelo Binogno - Câmara de Vereadores - Rua Vale Machado 1415 - 5ª andar - RS - 94010-153</i>			UNIDADE DE POSTAGEM
RA 98846108 3 BR			UNIDADE DE ENTREGA <i>21 FEV 2013</i> RS
ENDEREÇO PARA <i>AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1501, 19º ANDAR PORTO ALEGRE /RS - CEP 90119-900 (AJUR - Leticia)</i>			
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <i>Objeto: 36/13: notificação tombamento</i>	
1ª	h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Outros 6 Recusado 7 Não procurado 8 Ausente 9 Falecido	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Geórgia Raubach Agente de Correios Matr. 8.892.338-2</i>
2ª	h		
3ª	h		
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.			
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Marcelo Binogno</i>		DATA ENTREGA <i>21/02/13</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Marcelo Binogno</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

 CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO <i>Sr. Secretário José Cláudio de Aguiar Secretaria de Educação - Borges de Medeiros M. 1501 - P. 19º Andar - RS - 90119-900</i>			UNIDADE DE POSTAGEM
RA 98846110 6 BR			UNIDADE DE ENTREGA <i>22 FEV 2013</i> DR/RS
ENDEREÇO PARA <i>AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1501, 19º ANDAR PORTO ALEGRE /RS - CEP 90119-900 (AJUR - Leticia)</i>			
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <i>Objeto: 38/13: notificação tombamento</i>	
1ª	h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Outros 6 Recusado 7 Não procurado 8 Ausente 9 Falecido	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Lino Alex Alves Matr. 8.887.500-0</i>
2ª	h		
3ª	h		
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.			
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Marcelo Binogno</i>		DATA ENTREGA <i>22/02/13</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>20053989900</i>	

PROC: 0746-11.00/12-3

Secretaria da Cultura
Proc. n.º 283 Rub. 1

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Luiz fernando Coffy Pres I.E.E. Olavo Bilac - Rua Gaudy de Porto Alegre, 655, S. Maria/RS RA 98846110 BR		UNIDADE DE POSTAGEM SANTA MARIA 21 FEV 2013
ENDEREÇO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1501, 19º ANDAR PORTO ALEGRE /RS - CEP 90119-900 (AJUR - Leticia)		DRIRS
CONTÉUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Of gabi 34/13. notificação combate		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Marcelo Crescenzo Matr. 8.003.573-9 Carteiro I
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudouse 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Outros 6 Recusado 7 Não procurado 8 Ausente 9 Falecido		DATA ENTREGA 21-02-13
ASSINATURA DO RECEBEDOR Nora K. P. Tardes		Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nora Tardes		

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr Prefeito - César Schirmer - Prefei- tura Municipal - Rua Venâncio Aires, 1924, S. Maria/RS, 97010-000 RA 988461097 BR		UNIDADE DE POSTAGEM SANTA MARIA 21 FEV 2013
ENDEREÇO P. AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1501, 19º ANDAR PORTO ALEGRE /RS - CEP 90119-900 (AJUR - Leticia)		RS
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Of gabi 35/13. notificação combate
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudouse 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Outros 6 Recusado 7 Não procurado 8 Ausente 9 Falecido		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Adriano L. Mendes Agente dos Correios Matr. 8.092.474-5
ASSINATURA DO RECEBEDOR RICARDO MIRANDA		DATA ENTREGA 21/02/13
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR RICARDO MIRANDA		Nº DOC. DE IDENTIDADE



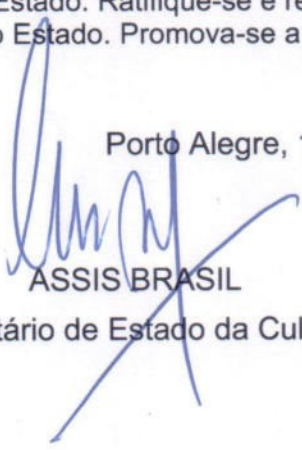
Assunto: Portaria ↙
Expediente: 000746-1100/12-3

Portaria nº 20/13: Tombamento Instituto Estadual Educação Olavo Bilac

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado e, fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o Instituto de Educação Olavo Bilac, na cidade de Santa Maria, conforme processo administrativo n.º 746-11.00/12-3, RESOLVE:

Tombar as duas edificações: Pavilhão principal e de Educação Física, característicos do período de implantação dos projetos padrão. Estarão tombados, portanto: a volumetria do bem e a modenatura das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico. Está tombada também a área do pátio, área de recuo em relação à Rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação. Neste espaço ficam proibidas edificações em altura e que obstruam visualmente as visuais dos dois pavilhões tombados. Esta área fica caracterizada como área não edificável, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 14 de Março de 2013.


ASSIS BRASIL
Secretário de Estado da Cultura



Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretário de Estado: LUIS AUGUSTO LARA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

Processo Administrativo nº 000348-21.59/13-2.
Contrato de Fomento de Bens nº 0152/2013.
Partes: FGTAS e STAUDT E FRANCESQUETT LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de expediente (caixa arquivo morto).
Valor: R\$ 2.134,22 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Recurso: 7135 - MTE/SPPE/CODEFAT n.º 004/2012/FGTAS/SINE-RS.
Prazo: 20 (vinte) dias para a entrega a contar da data de recebimento da nota de empenho.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 005/CELIC/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

José Heitor de Souza Gularte,
Diretor-Presidente da FGTAS.

Código: 1120256

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Cultura : ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 000746-1100/12-3

Portaria nº 20/13: Tombamento Instituto Estadual Educação Olavo Bilac

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado e, fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o Instituto de Educação Olavo Bilac, na cidade de Santa Maria, conforme processo administrativo nº 746-11.00/12-3, RESOLVE: Tombar as duas edificações: Pavilhão principal e de Educação Física, característicos do período de implantação dos projetos padrão. Estarão tombados, portanto: a volumetria do bem e a modernidade das fachadas e vãos, esquadrias originais, acabamentos e todos os elementos do edifício que pela sua autenticidade e qualidade técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico. Está tombada também a área do pátio, área de recuo em relação à Rua Conde de Porto Alegre, atualmente utilizada como área esportiva e de recreação. Neste espaço ficam proibidas edificações em altura e que obstruam visualmente os visuais dos dois pavilhões tombados. Esta área fica caracterizada como área não edificável, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 1120654

Assunto: Portaria
Expediente: 000125-1100/13-6

Portaria nº 018/2013: prorrogação de sindicância

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994, PRORROGA o prazo da SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria n.º 10/2013/SEDAC e publicada no Diário Oficial de 25/01/2013, Expediente 125-1100/13-6. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Código: 1120655

DIVERSOS

Assunto: Concurso
Expediente: 002058-1100/12-8

Ata julgamento recursos: Comissão Seleção Edital Ocupação Teatros CCMQ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a ata da Comissão de Seleção do Edital nº 23/2012 (Ocupação dos teatros Bruno Kieffer e Carlos Carvalho-temporada 2013/1), cujo objeto trata da análise dos recursos interpostos, constante do expediente nº 2058-1100/12-8, conforme segue:
Às catorze horas do dia 26 de fevereiro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 54/2012, publicada no D.O.E. de cinco de novembro de dois mil e doze, constituída por Tiago Piccoli Lerina, Maria Berenice Gonzales Barbosa Silva, Mauro Soares, Rosa Campos Velho e Dagmar Dornelles, com a finalidade de julgar os recursos interpostos pelos projetos NÓS EM OFF (responsável: Everson Silva) e OS MOCHILEIROS (responsável: Mariana Franciski) . Após compatibilizar os projetos com as exigências do Edital, DERAM PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, JULGANDO SELECIONADOS OS PROJETOS (NÓS EM OFF, para o Teatro Carlos Carvalho, temporada 3 e OS MOCHILEIROS, para o Teatro Carlos Carvalho, temporada 4), em face do conteúdo artístico e técnico dos mesmos, que apresentam mérito artístico exequível de atuação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, assinando, a presente ata, os membros da Comissão de Seleção.

Código: 1120656

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretário de Estado: Caleb Medeiros de Oliveira
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 261-04.00/13-0
Nome: Roberto Barbosa de Carvalho Netto
Id.Funcional: 3525619/01
Cargo/Função: Diretor de Departamento
Lotação: SEINFRA

Autoriza o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Rio de Janeiro - RJ
Período de afastamento: 14/03/2013
Evento: participar de reunião de Engenharia do Comando da Aeronáutica.
Condição: com ônus

Código: 1120168

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: CEEE-GT/AA/2013030053

Abertura: 05/04/2013, às 09h. Objeto: Fomento e substituição de quadros de distribuição no depósito de materiais de Berto Cirio. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.ceee.com.br.

Código: 1120176

SÚMULAS

Área da Transmissão

Contrato Nº CEEE GT/AT/9949416; Contratada: Opção Engenharia e Consultoria S/S Ltda. Objeto: Estudos de Engenharia Elétrica de transitórios eletromecânicos para detalhamento da alternativa de referência- R2 - SE Santa Maria 3 230/138 kV - 2x83MVA. Valor Total: R\$ 45.000,00; Prazo: 30 dias a contar da assinatura do contrato. Local: AT/DAG/DAS, Sede.
Contrato Nº CEEE GT/AT/9949407; Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de 80m3 de concreto usinado fck 25 MPa para SE Quinta. Valor Total: R\$ 26.000,00; Prazo: 5 meses a contar da assinatura do contrato. Local: AT/DAG/DAS, Sede.
Contrato Nº CEEE-GT/AT/9949348; Contratada: Delta Star Conectores Elétricos Ltda.; Objeto: Aquisição de conectores. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 210.199,80; Local: AT/DAG/DAS Sede.
1º TA ao Contrato Nº CEEE GT/AT/9948590; Contratada: MFHP Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 1 mês a contar de 09/02/13. Local: AT/DAG/DAS, Sede.

Divisão de Logística

Contrato: 9949397; Contratada: Zurich Minas Brasil Seguros S/A; Objeto: Serviços de Seguro de responsabilidade Civil de Administradores; Prazo de Vigência: de 14/03/2013 à 13/03/2014; Valor Legal: R\$ 31.500,00; Local: CEEE-GT.

Comissão Permanente de Licitações

Convênio n.º CEEE-GT/9949458; Partícipe: Banco do Estado do Rio Grande do Sul; Objeto: Utilização do Sistema de Tecnologia da Informação - Pregão On Line Banrisul; Prazo: 60 meses.

Centro Técnico de Aperfeiçoamento de Formação

Contrato: 9947395 - 1º T.A.; Contratada: ABNT; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência; Período: 17/04/2013 a 17/04/2014; Local Doc.: DA/CETAF.

Código: 1120177

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Diretor-Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p.A1 s/721
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA: CEEE-D/2013030006

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica toma público que procedeu a modificações no Edital acima. Informa, ainda, que fica prorrogada a data para recebimento do Conjunto Proposta, para o dia 18/04/2013, às 9h, no mesmo local indicado no Edital.

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS: CEEE-D/2013030055

Abertura: 04/04/2013, às 09h. Objeto: Construção de prédio de comando para Subestação Jaguarão. PREGÃO ELETRÔNICO- Nº CEEE-D/DS/D/2013030054
Abertura: 02/04/2013 às 14h. Objeto: Fomento à CEEE-D, de Materiais de Segurança - Capuz Resistente a Chamas.

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.ceee.com.br.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 2013010093
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BID-2700/OC-BR

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D comunica que foi prorrogada a data para recebimento da Documentação e Propostas, da referida licitação, para o dia 26/03/2013, às 9h, no local indicado no Edital.

Código: 1120174



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. n.º
Fls. 286 Rub. L

OFÍCIO Nº 67/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

Ao Senhor
César Schirmer
Prefeito Municipal
Rua Venâncio Aires, 1924
Bairro Centro
Santa Maria/RS
CEP: 97010-004

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.

Expediente: 746-1100/12-3.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do prédio do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado na Rua Conde de Porto Alegre, 655, conforme Portaria de Tombamento nº 020/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2013, pág. 48 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. n.º
Fls. 287 Rub. 2

OFÍCIO Nº 68/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

Ao Senhor
Marcelo Zappe Bisogno
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Vale Machado, 1415
Bairro Centro
Santa Maria/RS
CEP: 97010-530

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.
Expediente: 746-1100/12-3.

→ Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do prédio do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado na Rua Conde de Porto Alegre, 655, conforme Portaria de Tombamento nº 020/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2013, pág. 48 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



OFÍCIO Nº 70/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

Ao Senhor

Luiz Fernando Coffy Pires

Diretor do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac
Rua Conde de Porto Alegre, 655
Bairro Centro
Santa Maria- RS
CEP 97043-640

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.

Expediente: 746-1100/12-3.

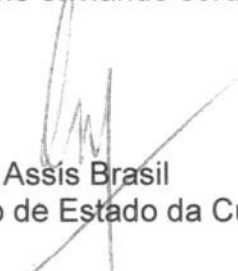
→ Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do prédio do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado na Rua Conde de Porto Alegre, 655, conforme Portaria de Tombamento nº 020/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2013, pág. 48 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 69/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

Ao Senhor
José Clovis de Azevedo
Secretário de Estado da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501
Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS
CEP: 90119-900

Assunto: Tombamento. Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.
Expediente: 746-1100/12-3.

→ Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do prédio do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, localizado na Rua Conde de Porto Alegre, 655, conforme Portaria de Tombamento nº 020/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2013, pág. 48 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

Proc: 0746-11.00/12-3

Secretaria da Cultura
Proc. n.º
Fls. 290 Rub. 1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
SR LUIZ FERNANDO PIREZ - I.E. OLAVO BILAC

ENDEREÇO / ADRESSE
CONDE DE PORTO ALEGRE 655

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ U.F. PAIS/PAYS
97043/640 SANTA MARIA RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
OF. GABI 70/2013: científica tom-
bamento Olavo Bilac.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Paulo Canto

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
27/03/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD SANTA MARIA
27 MAR 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Paulo Canto

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Marlon S. Bastos
CARTEIRO
Matr. 8.695.222-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
SR. CÉSAR SCHIRMER - PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO / ADRESSE
VENÂNCIO AIRES 1929

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ U.F. PAIS/PAYS
97010/004 SANTA MARIA RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
OF. GABI 67/2013: científica tom-
BAMENTO OLAVO BILAC.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Ricardo Miranda

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
27/03/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD SANTA MARIA
27 MAR 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Ricardo Miranda

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Bey 86950940

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

FL: 290-V



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 65860214 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 _____/_____/_____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Av. Borges de Medeiros, 1501 UF BRASIL
 CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

mes



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 65860213 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 _____/_____/_____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Av. Borges de Medeiros, 1501 UF BRASIL
 CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

ses

Oficina Pequena Cineasta

Secretaria da Cultura
Proc. n.º

Secretaria da Cultura
Proc. n.º
Fls. 291 Rub. 1

Proc: 0746-11.00/12-3



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 65860215 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
/ /

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Av. Borges de Medeiros, 1501

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo. N.º 170/2013/AJU/SEDAC-RS

Secretaria da Cultura
Proc. n.º 292 Rub. L
Fls. 03 de abril de 2013.
Porto Alegre, 03 de abril de 2013.


Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do Iphae
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento Instituto Educacional Olavo Bilac.
Expediente n.º. 746-1100/12-3.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho o presente expediente com cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria Sedac n.º 020, de 19 de março de 2013 (p. 48), que trata do tombamento do Instituto Educacional Olavo Bilac, localizado no Município de Santa Maria/RS.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica



Memo. IPHAE N° 150/2014

De: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora do IPHAE

Para: Protocolo/SEDAC

Em: 06/10/2014

Encaminhamos para baixa no sistema o processo n°746-11.00/12-3, referente ao tombamento do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac em Santa Maria, que se encontra concluído, com publicação da portaria 020/2013 publicada no D.O.E. do dia 19/03/2013. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao IPHAE para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,



Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do Iphae



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Cultura


Of. nº 227/2014/IPHAE/SEDAC-RS

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

Prezado Senhor Diretor

Ao cumprimentá-lo, solicitamos o número da(s) matrícula(s), bem como cópia de certidão (ões) junto ao Registro de Imóveis, do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, bem tombado por este Instituto, para fins de averbação de tombamento estadual.

Atenciosamente,


Mirjan Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE

Ao Senhor
Luiz Fernando Coffy Pires
Diretor do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac
Rua Conde de Porto Alegre, 655
Santa Maria/RS 97010-100

Instituto Estadual de Educação
"OLAVO BILAC"

Portaria de Reconhecimento N.º 00111
de 19/04/2000 - D.O. de 20/04/2000
SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL



FL: 295

PROC:

0746-11.00/12-3

Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

Portaria de Reconhecimento n.º 00111 de 19/04/2000 - D.O. de 20/04/2000
R. Conde de Porto Alegre n.º 655, R. Olavo Bilac n.º 528 e R. Coronel Niederauer, 1135. fone: 55-32230407
Santa Maria - Rio Grande do Sul

Of. N.º 152/2014

Santa Maria, 04 de agosto de 2014.

Senhora Diretora

Ao cumprimentá-la e em resposta ao Ofício n.º 227/2014/IPHAE/SEDAC-RS, enviamos, em anexo, o documento solicitado por esta Instituição.

Outrossim, informamos o nome da diretora do IEEOB em exercício (Gestão 2012/2015): Méri Musa Nogueira.

Sendo o que havia para o momento,
Atenciosamente


Méri Musa Nogueira
Diretora
Ident. Funcional 1622269/02

Ilma. Sra.
Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
CEP 90 119 - 900
Porto Alegre

IPHAE
RECEBIDO
12/08/14
PARIEN

FL: 285

0746-11.00/14 2



FL: 285-V

Instituto Estadual de Educação
de Ovar, Bilac
Rua Manoel de Barros, 100
de Ovar, Bilac - SP
Cidade Manoel de Barros do Sul

Data: 12 / 8 / 2014

À EKO

Encaminhamento:

Identi. Funcional: 182256202
Diretor

Identi. Funcional: 182256202
Diretor



PROC: 0746-11.00/12-3

FL: 296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA MARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO que revendo neste Ofício de Registro de Imóveis o Livro 3-M, às fls. 152, consta a transcrição do teor seguinte: N°. 12.504. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 6.828 Lº3-H. **DATA:** 05 de maio de 1944. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Santa Maria da Boca do Monte. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Rua Cel. Niederauer. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade à rua Coronel Niederauer, onde mede 200 palmos ao Norte, esquina da rua Conde de Porto Alegre, onde mede 1.300 palmos mais ou menos, a Leste, até uma sanga ali existente, confrontando ao Oeste onde mede 1.300 palmos mais ou menos, com terreno pertencente ao outorgado donatário; e ao Sul, onde tem a largura de 200 palmos com uma sanga. Sub Oficial: OEdler. Oficial: JAEdler. **ADQUIRENTE:** Estado do Rio Grande do Sul. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria. **FORMA:** Escritura pública pelo 3º Notário, João C. Macedo, aos 30 de dezembro de 1943. **TÍTULO:** Doação. **VALOR:** Cr\$40.000,00. **CONDIÇÕES:** As da Lei. **AVERBAÇÕES:** Não consta. Certifico que o imóvel constante desta transcrição acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus que não estejam nela consignados, inclusive o de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.-
Santa Maria, 24 de maio de 2011.

Jorgina Pedra Dallabrida
Jorgina Pedra Dallabrida
Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
0528.01.1100009.02279
SANTA MARIA-RS

Emolumentos: R\$ 5,10.
Selo: R\$ 0,20
Escrevente: T. Martins.

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA MARIA - RS
TEL. (55) 3221-4062
CNPJ: 90.766.353/0001-90

CONFERIDO
26/05/11

PROC: 0746-11.00/12-3

FL: 297

Srma Senhora

Miriam Sartori Rodrigues

Rueta de IPHAE

79

Av. Berges de Medeiros, 1501 - 19º andar

CEP 90119-900

Porto Alegre, RS

Departamento de
Administração do CAFF
1 1 Ago. 2014
CENTRAL DE
CORRESPONDÊNCIA



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

BRASIL 2005 R\$ 0,05

JH 17197343 5 BR

AR

PESO / Weight (kg) 2,5

Instituto Estadual de Educação
Dlavo Bilac
Rua Wonde de Porto Alegre, 655
Santa Maria, RS

FL:297-V



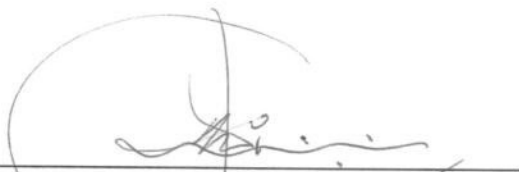
FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Decreto nº 43.803, de 20/05/2005, publicado em 23/05/2005 – Regulamenta as atividades de protocolo de expedientes administrativos na Administração Estadual)

Processo nº 0746-11.00/12-3 – Instituto de Educação Olavo Bilac / Santa Maria

Quando da digitalização deste processo, as folhas a seguir indicadas do Volume I, não constam no processo e não foi encontrado motivo justificado para essas faltas: 04, 07, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 41.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.



Wilson Damasceno Viana Filho
Agente Administrativo – Nível B-II
ID 3509079-01